

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Informações gerais da avaliação:

Protocolo: 202002235

Código MEC: 1827129

Código da Avaliação: 160688

Ato Regulatório: Reconhecimento de Curso EAD

Categoria Módulo: Curso

Status: Finalizada

Instrumento: 303-Instrumento de avaliação de cursos de graduação - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento (EaD)

Tipo de Avaliação: Avaliação de Regulação

Nome/Sigla da IES:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM

Endereço da IES:

50426 - CAMPUS - SANTA MARIA - CAMOBI - Cidade Universitária Prof. José Mariano da Rocha Filho, Avenida Roraima, 1000 Camobi. Santa Maria - RS.
CEP:97105-900

Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

Informações da comissão:

Nº de Avaliadores : 2

Data de Formação: 13/04/2022 13:53:34

Período de Visita: 14/09/2022 a 16/09/2022

Situação: Visita Concluída

Avaliadores "ad-hoc":

REZIERE DEGOBI DA SILVA (08618439754) -> coordenador(a) da comissão

Barbara Raquel Do Prado Gimenez Correa (44255152187)

Curso:

DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)
Alessandra Regina Muller Germani	Doutorado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
Carlise Porto Schneider Rudnicki	Doutorado	Integral	Estatutário	48 Mês(es)
CARMEN REJANE FLORES WIZNIEWSKY	Doutorado	Integral	Estatutário	48 Mês(es)
Daniele Da Rocha Schneider	Doutorado	Parcial	CLT	22 Mês(es)
Flavio Williges	Doutorado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
Giovana Medianeira Fracari Hautrive	Doutorado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
JANETE WEBLER CANCELIER	Doutorado	Parcial	Outro	28 Mês(es)
Janisse Viero	Doutorado	Parcial	CLT	62 Mês(es)
JOSE GERALDO WIZNIEWSKY	Doutorado	Integral	Estatutário	60 Mês(es)
JULIANE PAPROSQUI MARCHI DA SILVA	Mestrado	Parcial	Outro	60 Mês(es)
Liziany Muller Medeiros	Doutorado	Integral	Estatutário	60 Mês(es)
Marielen Priscila Kaufmann	Doutorado	Horista	CLT	36 Mês(es)
Odilon Kieling Machado	Doutorado	Horista	CLT	36 Mês(es)
Romário Trentin	Doutorado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
SILVANA ZANCAN	Mestrado	Integral	CLT	23 Mês(es)

ANÁLISE PRELIMINAR

1. Informar nome da mantenedora.

Mantenedora: (14678) UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
 CNPJ: 95.591.764/0001-05
 Natureza Jurídica: Autarquia Federal

2. Informar o nome da IES.

Nome da IES - Sigla: (582) UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM

3. Informar a base legal da IES, seu endereço e atos legais.

A Universidade Federal de Santa Maria foi idealizada e fundada pelo Prof. Dr. José Mariano da Rocha Filho, foi criada pela Lei n. 3.834-C, de 14 de dezembro de 1960, com a denominação de Universidade de Santa Maria – USM. O ato oficial de criação deu-se juntamente com a criação da Universidade Federal de Goiás, no dia 18 de março de 1961, em cerimônia realizada em praça pública, na cidade de Goiânia.

A Universidade foi federalizada pela Lei n. 4.759, de 20 de agosto de 1965, e passou a denominar-se, então, Universidade Federal de Santa Maria (UFSM). O Parecer n. 465/71/CFE aprovou o Estatuto UFSM/1970, que reestruturou a UFSM. No Estatuto UFSM/1978, foi realizada uma nova reestruturação nos Centros de Ensino, criando, transformando ou alterando a denominação das oito Unidades de Ensino para Centros e criando as Pró-Reitorias e subunidades. O Estatuto UFSM/2010 estabeleceu em sua constituição dez Unidades Universitárias, enquanto a atual estrutura estabelece a constituição de doze Unidades Universitárias.

A Instituição incorporou o Ensino a Distância (EAD) no ano de 2004. A aprovação ocorreu na 632ª Sessão do Conselho Universitário, de 23 de janeiro de 2004. A regulamentação foi feita pela Resolução n. 002/2004, de 30 de janeiro de 2004, e pela Portaria n. 4.208, de 17 de dezembro de 2004, do Ministério da Educação.

Segundo o PDI, a regulamentação das suas atividades está ancorada, ainda, na Lei n. 9.394, Lei das Diretrizes e Bases da Educação Nacional, de 20 de dezembro de 1996; pelo Estatuto, aprovado pela Portaria/MEC n. 156, de 12 de março de 2014 e pelo Regimento Geral, aprovado na 722ª Sessão do Conselho Universitário, pelo Parecer n. 031/2011, de 15 de abril de 2011, e Resolução n. 06, de 28 de abril de 2011, publicado no Diário Oficial da União, Seção 1, n. 151, de 8 de agosto de 2014.

4. Descrever o perfil e a missão da IES.

Com base nas informações disponibilizadas no PDI (2016-2026), a Universidade Federal de Santa Maria foi a primeira universidade federal criada no interior, fora de uma capital brasileira. Esse fato representou um marco importante no processo de interiorização do ensino universitário público no Brasil e contribuiu para o Rio Grande do Sul tornar-se o primeiro Estado da Federação a contar com duas universidades federais.

Ainda de acordo com o documento supramencionado, a UFSM destaca-se entre as melhores universidades brasileiras e é a maior universidade federal do interior do RS. Sua expressividade no ensino, na pesquisa, na extensão e na cultura lhe confere uma importância regional determinante no desenvolvimento econômico local e regional. Além disso, a Universidade também contribui na formação profissional, no desenvolvimento científico, no fomento ao desenvolvimento regional e no enfrentamento de problemas da sociedade. O Índice Geral de Cursos (IGC) da UFSM, em 2014, foi 3,817, o 16º melhor entre as mais de duzentas universidades avaliadas. Entre as universidades gaúchas, este é o 3ª melhor índice, ficando atrás da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) e da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSA).

Missão: a UFSM tem por missão “Construir e difundir conhecimento, comprometida com a formação de pessoas capazes de inovar e contribuir com o desenvolvimento da sociedade, de modo sustentável”.

Visão: ser reconhecida como uma instituição de excelência na construção e difusão do conhecimento, comprometida com o desenvolvimento da sociedade, de modo inovador e sustentável.

Valores: comprometer-se com a educação e o conhecimento, pautada nos seguintes valores: Liberdade; Democracia; Ética; Justiça; Respeito à identidade e à diversidade; Compromisso social; Inovação; Responsabilidade.

5. Verificar, a partir dos dados socioeconômicos e ambientais apresentados no PPC para subsidiar a justificativa apresentada pela IES para a existência do curso, se existe coerência com o contexto educacional, com as necessidades locais e com o perfil do egresso, conforme o PPC do curso.

Embora não tenham sido identificados dados socioeconômicos e ambientais referentes à realidade regional e/ou local no PPC e sua articulação com a justificativa do curso, o documento mencionado apresenta que o Curso de Licenciatura em Educação do Campo, ofertado pela UFSM, propõe-se atender a uma nova demanda, gerada pelas populações do campo, as quais historicamente lutam por uma educação diferenciada de qualidade, que respeite as especificidades do viver e produzir, dos sujeitos no contexto da agricultura familiar.

Ainda segundo o PPC, a proposição do Curso de Licenciatura em Educação do Campo, pela UFSM, se faz de forma interdisciplinar e com a participação de professores e pesquisadores de três unidades da Universidade:

- o Centro de Ciências Rurais (CCR) com destaque para o Departamento de Educação Agrícola e Extensão Rural, com Grupos de Pesquisa e Extensão de relevância na área da Educação do Campo, tanto no que se refere a educação escolar formal, como a não escolar ou não formal, desenvolvida por diversas organizações e instituições que contribuem para o fortalecimento do espaço rural e de seus sujeitos, como é o caso do Curso de Especialização em Agricultura Familiar Camponesa e Educação do Campo – Residência Agrária, ofertado em duas edições em parceria com o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (PRONERA).

- o Centro de Ciências Naturais e Exatas, mais especificamente o Departamento de Geociências, através do Grupo de Pesquisa em Educação e Território (GPET). Neste grupo, os professores pesquisadores atuam a cerca de vinte anos na área, tendo estes, uma vasta publicação de livros e artigos, além de orientações de Dissertações e Teses concluídas e em fase de conclusão, com a temática de Educação do Campo.

- os Centros de Ciências Sociais e Humanas e de Educação, nos quais há professores pesquisadores que estudam as temáticas da educação voltada para o campo, com importantes trajetórias relacionadas ao espaço agrário familiar e ao ensino dos sujeitos do campo.

A proposição do Curso de Educação do Campo, conforme o PPC, também perpassa pelo reconhecimento da relevância da temática do campo e de seus sujeitos, por parte do Estado, através das políticas públicas e ações na área da educação e da produção agropecuária na agricultura familiar, na contemporaneidade. Este reconhecimento é resultado de importantes lutas, construídas historicamente por parte diversos movimentos sociais do campo que reivindicam uma educação de qualidade voltada ao espaço de vida e produção, que atenda suas especificidades e diferenças.

Há ainda, no PPC, o destaque de que o Curso de Licenciatura em Educação do Campo, na modalidade à distância (EAD), assenta-se no compromisso da Universidade Pública com as demandas dos sujeitos do campo historicamente expostos a exclusão social. Por ser este Curso, ofertado na modalidade à distância, propicia que o público seja diverso, e dá também aos sujeitos do campo, a possibilidade de cursá-lo. Nesse aspecto a Universidade pode ter papel destacado na construção de novas referências ao processo educativo e na formação destes profissionais, principalmente, quando esta se engaja na produção de saberes juntamente com as comunidades rurais. A educação, de acordo com o documento de referência, torna esses sujeitos autônomos e preparados para conhecer e participar do mundo em toda a sua complexidade, desde o campo.

Quando verificadas as informações sobre o perfil do egresso e objetivos do curso, observa-se a relação com a proposta acima descrita. O PPC apresenta que o profissional licenciado em Educação do Campo pela UFSM atuará de acordo com o Art.62 da Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional 9394 de 20 de dezembro de 1996 na docência da educação básica – séries finais do Ensino Fundamental e no Ensino Médio e que o egresso poderá desenvolver projetos pedagógicos interdisciplinares na área de Ciências Humanas e na constituição de linguagens capazes de sustentar a comunicação entre os diferentes sujeitos do processo educativo em espaços escolares e não escolares; também poderá participar na elaboração e execução de projetos locais de desenvolvimento sustentável com base na Agroecologia.

Por fim, o egresso do curso pode atuar, de acordo com o PPC, na Educação Básica, anos finais do Ensino Fundamental (Historia e Geografia) e no Ensino Médio (Historia, Geografia, Filosofia e Ciências Sociais), especialmente na Escola do Campo, contemplando os processos educativos escolares no âmbito pedagógico, bem como na gestão de processos educativos da comunidade local e do seu entorno.

Durante a visita, em relatório complementar apresentado à comissão, foi possível verificar os dados que se seguem:

"(...)
Dados do Censo Escolar de 2021, do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), registram 2,2 milhões de matrículas de educação básica no estado do Rio Grande do Sul, cerca de 141.474 a menos em comparação com o ano de 2017, o que corresponde a uma redução de 6,0% no total de matrículas. Muitos municípios brasileiros vêm transformando o número de alunos em critério para a permanência das escolas do campo, tendo como parâmetro o dispositivo valor-aluno, atribuído pelos artigos 31 a 36 do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), a Lei no. 11.494/2007 (BRASIL, 2007). O que tem acarretado no fechamento destas escolas do campo, e ressalta-se que no estado do Rio Grande do Sul esse fato tem se tornado frequente, e muitos são os impactos socioculturais gerados na vida dos sujeitos do campo.
(...)"

6. Redigir um breve histórico da IES em que conste: a criação; sua trajetória; as modalidades de oferta da IES; o número de polos (se for o caso); o número de polos que deseja ofertar (se for o caso); o número de docentes e discentes; a quantidade de cursos oferecidos na graduação e na pós-graduação; as áreas de atuação na extensão; e as áreas de pesquisa, se for o caso.

A Universidade Federal de Santa Maria é uma Instituição Federal de Ensino Superior, constituída como Autarquia Especial vinculada ao Ministério da Educação. Está localizada na Cidade de Santa Maria, situada no Centro Geográfico do Rio Grande do Sul, distante 290 km da capital do estado, Porto Alegre. Tem sua sede localizada no Bairro Camobi, na Cidade Universitária "Prof. José Mariano da Rocha Filho", onde acontece a maior parte de suas atividades acadêmicas e administrativas. Possui, ainda, quatro Campi fora da sede.

Idealizada e fundada pelo Prof. Dr. José Mariano da Rocha Filho, foi criada pela Lei n. 3.834-C, de 14 de dezembro de 1960, com a denominação de Universidade de Santa Maria – USM. O ato oficial de criação deu-se juntamente com a criação da Universidade Federal de Goiás, no dia 18 de março de 1961, em cerimônia realizada em praça pública, na cidade de Goiânia, ocasião em que o então Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira discorreu sobre a necessidade de interiorizar o ensino superior oficial. A Universidade Federal de Santa Maria foi a primeira universidade federal criada no interior, fora de uma capital brasileira. Esse fato representou um marco importante no processo de interiorização do ensino universitário público no Brasil e contribuiu para o Rio Grande do Sul tornar-se o primeiro Estado da Federação a contar com duas universidades federais.

Ao iniciar suas atividades, em 1960, contava com a Faculdade de Farmácia, de Medicina, de Odontologia e o Instituto Eletrotécnico do Centro Politécnico. Em 1962, o Estatuto da USM instituiu os seguintes órgãos: Administração Universitária, composta de Assembleia Universitária, Conselho Universitário e Reitoria; oito Faculdades Federais (Farmácia, Medicina, Odontologia, Politécnica, Agronomia, de Veterinária, Belas Artes e Filosofia, Ciências e Letras); e vinte Institutos (Física, de Matemática, Química, Anatomia, Fisiologia, Patologia, Farmacologia, Ciências Naturais, Pesquisas Bioquímicas, Parasitologia e Micologia, de Microbiologia e Imunologia, Medicina Preventiva, Histologia, Embriologia e Genética, Zootecnia, de Mecânica, Tecnologia, Solos e Cultura, Fala e Nutrologia e Bromatologia).

Foi federalizada pela Lei n. 4.759, de 20 de agosto de 1965, e passou a denominar-se, então, Universidade Federal de Santa Maria (UFSM). O Parecer n. 465/71/CFE aprovou o Estatuto UFSM/1970, que reestruturou a UFSM. No Estatuto UFSM/1978, foi realizada uma nova reestruturação nos Centros de Ensino, criando, transformando ou alterando a denominação das oito Unidades de Ensino para Centros e criando as Pró-Reitorias e subunidades. O Estatuto UFSM/2010 estabeleceu em sua constituição dez Unidades Universitárias, enquanto a atual estrutura estabelece a constituição de doze Unidades Universitárias.

No ensino presencial a IES oferece 113 cursos/habilitações de graduação e 94 Cursos de Pós-Graduação permanentes, sendo 30 de doutorado, 55 de mestrado e 9 de especialização, oferece um Programa de Pós-Doutorado. Nas unidades de educação básica, técnica e tecnológica, acontecem as modalidades de educação básica, técnica e tecnológica, agregando recentemente o ensino de pós-graduação profissional, na modalidade de mestrado. Na graduação são 13 cursos superiores de tecnologia, na educação básica e técnica são 22 e no ensino médio 62. Além disso, os colégios atuam na educação continuada de nível técnico e no ensino de jovens e adultos.

A Instituição incorporou o Ensino a Distância (EAD) no ano de 2004. A aprovação ocorreu na 632ª Sessão do Conselho Universitário, de 23 de janeiro de 2004. A regulamentação foi feita pela Resolução n. 002/2004, de 30 de janeiro de 2004, e pela Portaria n. 4.208, de 17 de dezembro de 2004, do Ministério da Educação. O credenciamento para atuar nessa modalidade de ensino deu-se pela implementação do Curso de Graduação em Educação Especial (licenciatura) e do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Educação Especial – Audiocomunicação e Deficientes Mentais. A UFSM integra o sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB).

Segundo o PDI o corpo discente é constituído de 26.377 estudantes, em todas as modalidades de ensino. No ensino presencial, a graduação, totaliza 19.707; na pós-graduação, 4.400; e na educação básica e técnica, 2.270 estudantes. No ensino a distância, são 1.052 estudantes de graduação, 706 de pós-graduação e 938 na educação básica e técnica. O quadro de pessoal conta com 4.731 servidores, incluindo docentes do ensino superior, docentes da educação básica, técnica e tecnológica e técnico-administrativos em educação. Destes, 1.798 são docentes permanentes de nível superior e 148 da educação básica, técnica e tecnológica, além de 2.785 técnico-administrativos em educação, dos quais 1.091 atuam no Hospital Universitário de Santa Maria (HUSM), fundado em 1970. O HUSM tem capacidade instalada de 336 leitos, dispõe de 88 salas dos ambulatórios, que atendem 58 especialidades, com uma média de 15.600 consultas ambulatoriais agendadas/mês. Também é referência regional para pronto socorro e gestação de alto risco para uma abrangência de 43 municípios e população de mais de um milhão de habitantes. Na unidade de pronto socorro são atendidas em média 2.304 pessoas/mês.

7. Informar o nome do curso (se for CST, observar a Portaria Normativa nº 12/2006).

Licenciatura em Educação do Campo

8. Indicar a modalidade de oferta.

O curso de Licenciatura em Educação do Campo é ofertado na modalidade Educação a Distância (EAD).

9. Informar o endereço de funcionamento do curso.

O curso é gerenciado pela unidade localizada no endereço de cadastro no EMEC, mas não há oferta no Campus de Santa Maria da UFSM:

Sede:

- Campus Santa Maria: Avenida Roraima, 1.000 - Cidade Universitária "Prof. José Mariano da Rocha Filho", Camobi, Santa Maria/RS. CEP:97105-900

A oferta é realizada nos polos parceiros UAB, conforme as informações abaixo apresentadas:

Polos de Oferta informados no PPC:

- Polo UAB - Agudo: Avenida Borges de Medeiros, 1194 - Centro - Agudo/RS.

- Polo UAB - Cerro Largo: Rua Major Antônio Cardoso, 250 - Centro - Cerro Largo/RS.
- Polo UAB - Itaqui: Euclides Aranha, 1288 - Centro - Itaqui/RS
- Polo UAB - São Sepé: Rua Coronel Veríssimo, 1.177 - Centro - São Sepé/RS
- Polo UAB - Seberi: Travessa Conde de Porto Alegre, 65 - Centro - Seberi/RS

No entanto, durante a visita foram observadas divergências entre as informações dos polos constantes no PPC (oferta 2017 e 2018) e aqueles nos quais o curso é ofertado atualmente (2019 em diante). As seguintes informações dos polos, endereço e distribuição das 150 vagas foram apresentadas durante a visita:

- Polo de Educação Superior do Balneário Pinhal - UAB: Rua São Jerônimo, 826 - Balneário Pinhal/RS - 25 vagas
- Polo UAB - Encantado: Rua Alegrete, 811 - Centro Municipal de Educação - Encantado/RS - 25 vagas
- Polo da Universidade Aberta em Novo Hamburgo: Av. Pedro Adams Filho, 4.918 - Novo Hamburgo/RS - 25 vagas
- Polo UAB - Santana do Livramento: Rua Barão do Triunfo, 1.048 - Santana do Livramento/RS - 25 vagas
- Polo UAB - São Lourenço do Sul: Av. Coronel Nonô Centeno, 933 - São Lourenço do Sul/RS - 25 vagas
- Polo UAB - Sobradinho: Rua Honório Luiz Guerreiro, 270 - Sobradinho/RS - 25 vagas

Além dos polos onde ocorre a oferta atual, a IES informou que serão cadastrados os polos que iniciarão a oferta de 26/09/2022 em diante. Em relação aos polos informados no PPC, está em trâmite a atualização do documento com o ajuste dos polos que farão a oferta do curso, a partir de 2022.

10. Relatar o processo de construção/implantação/consolidação do PPC.

Não foi localizado no PPC o relato sobre seu processo de construção/implantação/consolidação, embora haja um histórico e justificativa do curso propriamente dito. No entanto, durante a visita foi disponibilizado relatório adicional do qual se extraiu:

"A construção do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) do Curso de Licenciatura em Educação do Campo foi fruto de uma construção coletiva e interdisciplinar que abrange quatro unidades de ensino da UFSM, em torno da temática da educação do campo.

O Projeto Pedagógico do Curso do Curso de Licenciatura em Educação do Campo foi organizado seguindo Resolução UFSM n. 17/2000, que traz os elementos fundamentais que norteiam as ações dos currículos de acordo com valores institucionais pautados na liberdade, democracia, respeito à diversidade, valores éticos, compromisso social e inovação e responsabilidade. Reafirmando o compromisso social e a responsabilidade por uma formação sólida, humana e cidadã, que transcende dessa forma o espaço da sala de aula e articula-se com as diferentes situações que circundam a Universidade, buscando a formação crítica e reflexiva como princípio orientador dos projetos de curso em todos os níveis de formação na UFSM.

Neste sentido, o Curso de Licenciatura em Educação do Campo buscou atender a uma nova demanda, gerada pelas populações do campo, que historicamente lutam por uma educação diferenciada de qualidade, que respeite as especificidades do viver e produzir, dos sujeitos no contexto da agricultura familiar.

(...)

A estrutura curricular abordada no Projeto Pedagógico do Curso visa proporcionar as bases para a formação de novos professores para o exercício da docência envolvendo a realidade do campo, com qualidades emancipatórias, mais justas e igualitárias, valorizando a cultura, os saberes locais, atendendo as necessidades dos sujeitos do campo e criando inovações e ações empreendedoras sociais, as quais colaborem para a emancipação dos sujeitos, nos mais variados âmbitos. A Interdisciplinaridade proposta terá como fio condutor a grande área de conhecimento das Ciências Humanas registrada no CNPQ/ no 7.00.00.00-0, articulada com temáticas agrárias em especial a Agroecologia.

(...)

Os princípios que norteiam a estrutura do curso têm como base a Resolução 02/2015, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais das Licenciaturas; a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira (LDB) 9394/96; a Base Nacional Comum Curricular para a Educação Básica; e a Política Nacional de Educação Inclusiva. Para atender a Resolução 02/2015, o Curso oferta a Língua Brasileira de Sinais (Libras); Educação e Diversidade: Gênero e Relações Étnico-Raciais; Cidadania e Direitos Humanos em Educação do Campo, Educação e Questões Ambientais e História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, entre outras.

O Curso de Licenciatura em Educação do Campo tem seu currículo na versão do ano de 2017, aprovado no Artigo 101 da Portaria Normativa MEC nº23, de 21 de dezembro de 2017. Seus conteúdos curriculares estão disponibilizados no site: <https://www.ufsm.br/ementario/cursos/1872>, sendo que o curso possui número ideal de períodos de 8 semestres (4 anos), carga horária total de 3350h, e carga horária mínima por período 330h, com as seguintes Estruturas Curriculares:

- Núcleo de Formação Básica: Carga Horária Mínima: 1440h;
- Núcleo de Formação Específica: Carga Horária Mínima: 810h;
- Núcleo de Formação em Atividades Integradoras: Carga Horária Mínima: 810h;
- Atividades Complementares de Graduação: Carga Horária Mínima: 200h;
- Disciplinas Complementares de Graduação: Carga Horária Mínima: 90h.

(...)"

11. Verificar o cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso (caso existam).

Em conformidade com o PPC, são observadas as seguintes DCNs para o desenvolvimento e oferta do curso:

- o Parecer CNE/CEB n. 36/2001 sobre as Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo.
- a Resolução CNE/CEB n. 1/2002, que institui Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo.
- a Resolução CNE/CP n. 2/2015, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada.
- a Resolução CNE/CES n. 1/2016, que estabelece Diretrizes e Normas Nacionais para a Oferta de Programas e Cursos de Educação Superior na Modalidade a Distância.
- a Resolução CNE/CP n. 1/2002, que Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena.
- a Resolução CNE/CP n. 2/2002, que institui a duração e a carga horária dos cursos de licenciatura, de graduação plena, de formação de professores da Educação Básica em nível superior.
- a Resolução CNE/CP n. 2/2019, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação).

Não foram identificadas citações na oferta corrente do curso, das diretrizes abaixo relacionadas, tendo sido esclarecido pela coordenação geral do curso, durante a visita, que alguns dos pontos destacados, bem como outros relativos à Resolução CNE/CP n. 2/2019 serão contemplados na revisão do projeto pedagógico do curso, para sua próxima oferta:

- à Resolução CNE/CES n. 7/2018, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira (curricularização) e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei no 13.005/2014 que aprova o PNE 2014-2024.
- à Resolução CNE/CEB n. 2/2008, que estabelece diretrizes complementares, normas e princípios para o desenvolvimento de políticas públicas de atendimento da Educação Básica do Campo.
- ao Parecer CNE/CEB n. 23/2007, referente às orientações para o atendimento da Educação do Campo.
- ao Parecer CNE/CEB n. 3/2008, sobre Reexame do Parecer CNE/CEB n. 23/2007, que trata da consulta referente às orientações para o atendimento da Educação do Campo.

12. Identificar as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica para cursos de licenciatura.

Em conformidade com o PPC, são observadas as seguintes legislações no âmbito do curso:

- a Resolução CNE/CES n. 1/2016, que estabelece Diretrizes e Bases para a Oferta de Cursos de Educação Superior na Modalidade a Distância.
- a Constituição Federal de 1988: artigos 205, 206, 208 e 210.
- a Lei nº 9.394/1996, de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.
- a Lei nº 10.17/2001, que institui o Plano Nacional de Educação.
- o Parecer CNE/CEB n. 36/2001 sobre as Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo.
- a Resolução CNE/CEB n. 1/2002, que institui Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo.
- a Resolução CNE/CP n. 2/2015, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada.
- a Resolução UFSM n. 022/99.
- a Resolução CNE/CP n. 1/2002, que Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena.
- a Resolução CNE/CP n. 2/2002, que institui a duração e a carga horária dos cursos de licenciatura, de graduação plena, de formação de professores da Educação Básica em nível superior.
- a Resolução CNE/CP n. 2/2019, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação).
- o Regimento Geral da UFSM.
- a Resolução n. 1/2010 da Comissão Nacional da Educação Superior (CONAES).
- a Resolução UFSM n. 14/2011 que institui o Núcleo Docente Estruturante – NDE no âmbito dos Cursos de Graduação da Universidade Federal de Santa Maria.

13. Verificar as especificidades do Despacho Saneador e o cumprimento das recomendações, em caso de Despacho Saneador parcialmente satisfatório.

São os seguintes os esclarecimentos quanto aos itens pontuados no Despacho Saneador:

A comissão de avaliação verificou que:

1. o prazo de integralização, a carga horária total do curso e de seus componentes obrigatórios, individualmente, em horas-relógio, atendem ao estabelecido na legislação vigente.
2. as atividades presenciais estão adequadas à proposta do curso, conforme estipula o § 1º, artigo 8º, da Portaria Normativa nº 11, de 20 de junho de 2017;
3. o número de vagas está adequado à dimensão do corpo docente e tutorial (presencial e a distância) e às condições de infraestrutura física e tecnológica para o curso;
4. o projeto pedagógico tem características suficientes para classificá-lo como "experimental", pois o curso ainda está em oferta com base em suas primeiras proposições, tendo formado poucos egressos antes de seu reconhecimento em função do período pandêmico da COVID-19, que impactou na agenda das avaliações dos cursos, sendo ainda pioneiro, no sentido da classificação como licenciatura voltada à educação do campo na região e na IES. Porém há que se ponderar o contexto do atributo "inovador", haja vista que a IES possui diversos cursos, de diferentes naturezas, durações e propostas que estão alinhados à área do curso, sem que tenha sido possível verificar inovação específica ou de destaque no âmbito do curso, que por sua vez, não possui nenhum laboratório didático de formação básica ou específica.
5. não é possível a esta comissão afirmar que, com base nas evidências coletadas durante a visita e análises documentais, estão previstas inovações tecnológicas significativas, especialmente quanto a flexibilidade dos componentes curriculares, oportunidades diferenciadas de integralização dos cursos EAD, entre outros;
6. há destaque para aspectos de acessibilidade de espaços e mobiliários, havendo ainda diversas formas de obtenção de informação e variados canais de comunicação entre alunos, tutores e docentes. No entanto, a acessibilidade digital é mais restrita no AVA e depende de trabalhos específicos de equipes e de atendimentos especializados, sob demanda e por agendamento;
7. há oportunidades de melhorias quanto às metodologias adotadas e suportadas pela tecnologia disponível na IES, especialmente no que se refere a curso ofertado na modalidade a distância, como por exemplo, a disponibilização de materiais didáticos e outros de cunho orientativo em formato estático.
8. estão pertinentes e suficientes as bibliografias básica e complementar do curso. Quanto à atualização, para a oferta corrente do curso, há considerações feitas nos indicadores específicos do instrumento de avaliação.

Quanto aos pontos que o Despacho Saneador instou a instituição a realizar, relata-se que:

1. foram apresentadas à comissão de avaliação a documentação que comprova a adequação da estrutura física, tecnológica e de pessoal dos ambientes existentes na sede e nos polos, nos quais o curso foi e ainda está sendo ofertado;
2. a IES apresentou a documentação de disponibilidade do imóvel onde funciona a sede e as informações atualizadas a respeito dos recursos disponíveis em cada ambiente, inclusive nos polos, se responsabilizando pela atualização dos dados no sistema e-MEC, quando do início da oferta do curso em novos polos e com o projeto pedagógico revisado e aprovado;
3. a IES apresentou à comissão de avaliação as informações detalhadas da infraestrutura (polos/ambientes para a prática de atividades presenciais), sobre o estágio curricular obrigatório - cujas observações seguem em indicador específico do instrumento - e as cargas horárias das atividades práticas. Quanto aos laboratórios específicos, o curso conta apenas com os laboratórios informática da IES e polos UAB, conforme explicitado nos indicadores relativos aos laboratórios previstos no instrumento de avaliação.

14. Informar os Protocolos de Compromisso, Termos de Saneamento de Deficiência (TSD), Medidas Cautelares e Termo de Supervisão e observância de diligências e seu cumprimento, se houver.

Não há registro de protocolos de compromisso, TSD, medidas cautelares ou termo de supervisão de diligências.

15. Informar o turno de funcionamento do curso, se for o caso.

O curso é ofertado na modalidade a distância, sem definição específica de turno.

16. Informar a carga horária total do curso em horas e em hora/aula.

Conforme constante do PPC, o curso tem carga horária mínima de 3.350 horas, que correspondem tanto a hora/aula como hora-relógio, em função do disposto na Resolução UFSM 020/2015, a qual igualou o tempo de hora/aula a 60 minutos, no âmbito da UFSM.

17. Informar o tempo mínimo e o máximo para integralização.

O curso tem duração mínima de 8 semestres e máxima de 12 semestres.

18. Identificar o perfil do(a) coordenador(a) do curso (formação acadêmica; titulação; regime de trabalho; tempo de exercício na IES; atuação profissional na área). Descrever o tempo de experiência do(a) coordenador(a) em cursos EaD. No caso de CST, consideração e descrição o tempo de experiência do(a) coordenador(a) na educação básica, se houver.

Na versão do PPC disponibilizada previamente à comissão, há a descrição dos seguintes perfis de coordenação do curso:

- Coordenador Geral do Curso: é o/a responsável pela implementação e gestão do Projeto Pedagógico do Curso, coordena os discentes das disciplinas e a implantação do Curso nos polos. Determina a necessidade de abertura de editais para seleção dos tutores (as) à distância, obedecendo às normas da Universidade. Supervisiona as bolsas e relatórios dos tutores (as).
- Coordenador Adjunto (Tutoria no âmbito da UAB): o (a) coordenador (a) Adjunto (a) substituirá o (a) Coordenador (a) em seus impedimentos e o (a) auxiliará em suas tarefas, em especial no escopo da tutoria, além de participar do Colegiado do Curso.
- Organizar o cronograma de seleção pública dos tutores à distância;
- Executar o programa de formação de tutores, junto à coordenação de EaD da UFSM;
- Supervisionar a concessão das bolsas e apresentação dos relatórios dos tutores.

Embora no formulário eletrônico conste como coordenação geral a Profa. Dra. Liziany Muller Medeiros (<http://lattes.cnpq.br/1486004582806497>), no EMEC e durante a visita, foi possível verificar que a Profa. Dra. Carmen Rejane Flores

http://lattes.cnpq.br/9604409518707631) exerce o papel de coordenação geral, desde agosto de 2022, enquanto o de coordenação adjunta é realizado pela Profa. Dra. Liziany, que assumiu a coordenação geral durante período de licença para capacitação da Profa. Dra. Carmen. Ambas são servidoras de carreira, com regime de trabalho integral e dedicação exclusiva.

A Profa. Dra. Carmen possui graduação em Geografia Licenciatura Plena pela Universidade Federal de Santa Maria (1987), doutorado em Geografia Revalidação de Título no Exterior pela Universidade Federal de Santa Catarina (2003) e doutorado em Geografia e Ciências do Território - Universidad de Córdoba - Espanha (2001). Curso de Pós-doutorado na Universidade Pablo de Olavo de, Sevilha, Espanha. Atualmente é professora Titular da Universidade Federal de Santa Maria. Tem experiência na área de Geografia, com ênfase em Geografia, atuando principalmente nos seguintes temas: agricultura familiar, agroecologia, educação do campo, desenvolvimento rural sustentável. É Docente permanente e pesquisadora do Programa de Pós-graduação em Geografia da UFSM, orienta no Curso de Mestrado e Doutorado, em temas relacionados a Agricultura Familiar Camponesa, Agricultura e estratégias de produção Sustentáveis, Agroecologia, Movimentos Sociais e Educação do Campo.

19. Calcular e inserir o IQCD, de acordo com o item 4.9 da Nota Técnica nº 16/2017, Revisão Nota Técnica Nº 2/2018/CGACGIES/DAES.

Com base nos dados disponibilizados na fase de Análise Preliminar (AP), no âmbito do curso, são 15 professores, sendo: 13 doutores (D) e 02 mestres (M); nenhum especialista (E) e nenhum graduado (G).

Assim:

$$\begin{aligned} \text{IQCD} &= ((5 \times D) + (3 \times M) + (2 \times E) + G) / (D + M + E + G) \\ \text{IQCD} &= ((5 \times 13) + (3 \times 2) + (2 \times 0) + 0) / (13 + 2 + 0 + 0) \\ \text{IQCD} &= (65 + 6 + 0 + 0) / 15 \\ \text{IQCD} &= 71 / 15 \\ \text{IQCD} &= 4,73 \end{aligned}$$

No entanto, com base nos dados disponibilizados durante a visita, no âmbito do curso, são 19 professores, sendo: 16 doutores (D) e 03 mestres (M); nenhum especialista (E) e nenhum graduado (G).

Assim:

$$\begin{aligned} \text{IQCD} &= ((5 \times D) + (3 \times M) + (2 \times E) + G) / (D + M + E + G) \\ \text{IQCD} &= ((5 \times 16) + (3 \times 3) + (2 \times 0) + 0) / (16 + 3 + 0 + 0) \\ \text{IQCD} &= (80 + 9 + 0 + 0) / 19 \\ \text{IQCD} &= 89 / 19 \\ \text{IQCD} &= 4,68 \end{aligned}$$

20. Discriminar o número de docentes com titulação de doutor, mestre e especialista.

Conforme informado pela IES e verificado na análise preliminar:

O corpo docente do Curso é composto por 15 (quinze) docentes, sendo:

02 (dois) com título de Mestre.
13 (treze) com título de Doutor.

No entanto, durante a visita e após a atualização das informações:

O corpo docente do Curso é composto por 19 (dezenove) docentes, sendo:

03 (três) com título de Mestre.
16 (dezesesseis) com título de Doutor.

21. Indicar as disciplinas a serem ofertadas em língua estrangeira no curso, quando houver.

Não há oferta de disciplinas de língua estrangeira prevista na matriz curricular e projeto pedagógico do curso.

22. Informar oferta de disciplina de LIBRAS, com indicação se a disciplina é obrigatória ou optativa.

A disciplina de LIBRAS - Licenciatura, com carga horária de 60 horas, está prevista na matriz curricular como OBRIGATÓRIA, com sugestão de realização no 4. semestre do curso.

23. Explicitar a oferta de convênios do curso com outras instituições e de ambientes profissionais.

Em função das disciplinas de estágios curriculares e dos estágios não curriculares e por meio de convênios e acordos firmados, a UFMS possui estudantes do curso atuando em empresas públicas e privadas, indústrias, estabelecimentos comerciais ou de serviços, agências públicas e organismos governamentais, destinados a integrarem os processos formativos, como a realização de atividades presenciais.

De acordo com relatório adicional fornecido pela IES durante a visita, conforme os desafios do Plano de Desenvolvimento Institucional da Universidade Federal de Santa Maria (2016-2026), pensar na UFSM é comprometer-se com a formação acadêmica de excelência e ampliar a integração da universidade com a comunidade. Neste sentido, os responsáveis institucionais buscam parcerias e convênios entre a UFSM e as escolas municipais e estaduais da rede pública dos municípios dos Polos de Apoio Presencial da UAB, bem como nas cidades aos arredores, a fim de realizar atividades de ensino, pesquisa e extensão nestes espaços, envolvendo a comunidade em que a escola está inserida.

Ressalta-se que, ainda conforme o documento mencionado, os estudantes do curso realizam estágios extracurriculares com bolsas em vários espaços escolares e não escolares, tais como:

- Bolsa Fundo Incentivo a extensão FIEEX – UFSM
- Bolsa Fundo Incentivo a pesquisa Fipe – UFSM
- Bolsa Fundo Incentivo ao ensino Fien – UFSM
- Bolsa Programa de Licenciaturas Prolicen – UFSM
- Bolsas através de contratos CIEE-RS

Em estágios extracurriculares de forma voluntária, em vários espaços escolares e não escolares, com destaque para:

- Emater/RS-ASCAR
- Prefeituras Municipais dos municípios dos Polos Presenciais UAB
- Sindicatos e Associações Rurais
- Secretarias da Agricultura e Desenvolvimento Rural
- Educação Sanitária da Secretaria Estadual de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural (SEAPDR)
- Associações Comunitárias de Pescadores
- Associações Comunitárias de Mulheres Rurais
- Agroindústrias
- Movimento dos Pequenos Agricultores: MPA
- Movimento dos Atingidos por Barragens: MAB
- Grupo de Estudo Interdisciplinar em Sociedade, Ambiente e Território – GEISAT/UNIPAMPA cadastrado no CNPq
- COOMCAT - Cooperativa de Catadores de Santa Cruz do Sul
- Escolas do e no campo dos municípios dos Polos Presenciais UAB
- Escolas de educação básica dos municípios dos Polos Presenciais UAB

24. Informar sobre a existência de compartilhamento da rede do Sistema Único de Saúde (SUS) com diferentes cursos e diferentes instituições para os cursos da área da saúde.

NSA.

25. Descrever o sistema de acompanhamento de egressos.

Embora não tenha sido localizado no PPC a descrição da política ou sistema de acompanhamento de egressos de forma prévia, durante a visita foi informado pela IES e apresentado durante a reunião com a CPA geral que as ações de acompanhamento de egressos se dá institucionalmente, por meio de pesquisa específica e sob responsabilidade da CPA, conforme disponibilizadas para consultada no endereço eletrônico <https://www.ufsm.br/reitoria/avaliacao/>, subitem Avaliação Egressos, link Relatórios. Nesta localização, foi possível encontrar um relatório CPA referente ao período de 2013 a 2017, publicado em 2018, sem outras publicações relativas aos períodos de 2018 até o momento presente ou último ciclo avaliativo antes de 2022.

Além da pesquisa CPA, a IES mantém um portal de egressos, disponível em <https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prograd/egressos/>, por meio do qual é possível consultar os egressos de cada curso e são apresentadas notícias e oportunidades para esses estudantes que concluíram seus cursos na UFSM. No portal, foi possível encontrar ainda a descrição do programa Volver: programa institucional da Universidade Federal de Santa Maria, criado em 2002, que tem como objetivo preservar o relacionamento entre a Instituição e seus egressos e resgatar laços de fraternidade, responsabilidade e cidadania. Pôr em movimento, tornar, retribuir e reviver são alguns significados e princípios do Volver que direcionam a sua atuação.

26. Informar os atos legais do curso (Autorização, Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento do curso, quando existirem) e a data da publicação no DOU ou, em caso de Sistemas Estaduais, nos meios equivalentes.

O curso foi autorizado por meio do Parecer CONSU 111/2016, de 15 de dezembro de 2016.

Não houve processo de reconhecimento anterior para o curso.

27. Indicar se a condição de autorização do curso ocorreu por visita (nesse caso, explicitar o conceito obtido) ou por dispensa.

A condição de autorização se deu por dispensa, em função da autonomia institucional.

28. Apontar conceitos anteriores de reconhecimento ou renovação de reconhecimento, se for o caso.

NSA.

29. Informar o número de vagas autorizadas ou aditadas e número de vagas ociosas anualmente.

O curso tem autorizadas 150 vagas anuais, distribuídas entre os polos ativos do ciclo de oferta.

Número de vagas ociosas, por ano:

Ano: 2017

Vagas Ofertadas: 150 vagas (vestibular)

Vagas Ociosas: 0

Ano: 2018

Vagas Ofertadas: 65 vagas (Edital ingresso/reingresso) + 180 (vestibular)

Vagas Ociosas: 65

Ano: 2019

Vagas Ofertadas: 46 vagas (Edital ingresso/reingresso)

Vagas Ociosas: 46

Ano: 2020

Vagas Ofertadas: 0

Vagas Ociosas: 67

Ano: 2021

Vagas Ofertadas: 0

Vagas Ociosas: 18

Ano: 2022

Vagas Ofertadas: 150 (vestibular) em andamento para confirmação vagas preenchidas

Vagas Ociosas: 51

30. Indicar o resultado do Conceito Preliminar de Curso (CPC contínuo e faixa) e Conceito de Curso (CC contínuo e faixa) resultante da avaliação in loco, quando houver.

NSA.

31. Indicar o resultado do ENADE no último triênio, se houver.

NSA.

32. Verificar o proposto no Protocolo de Compromisso estabelecido com a Secretaria de Supervisão e Regulação da Educação Superior (SERES), em caso de CPC insatisfatório, para o ato de Renovação de Reconhecimento de Curso.

NSA.

33. Calcular e inserir o tempo médio de permanência do corpo docente no curso. (Somar o tempo de exercício no curso de todos os docentes e dividir pelo número total de docentes no curso, incluindo o tempo do(a) coordenador(a) do curso).

Somatório do tempo de exercício dos docentes (incluindo a coordenação) no curso (em meses):

$36 + 48 + 48 + 22 + 24 + 12 + 28 + 62 + 60 + 60 + 60 + 36 + 36 + 12 + 23 = 567$

Número total de docentes no curso: 15

Tempo médio de permanência do corpo docente no curso = $(567/15) 37,8 = 38$ meses (arred.)

Durante a visita e após a apresentação da documentação atualizada:

Somatório do tempo de exercício dos docentes (incluindo a coordenação) no curso (em meses):

$69 + 69 + 69 + 29 + 1 + 69 + 33 + 69 + 72 + 72 + 63 + 48 + 12 + 64 + 30 + 24 + 20 + 48 + 60 = 921$

Número total de docentes no curso: 19

Tempo médio de permanência do corpo docente no curso = $(921/19) 48,47 = 48$ meses (arred.)

34. Informar o quantitativo anual do corpo discente, desde o último ato autorizativo anterior à avaliação in loco, se for o caso: ingressantes; matriculados; concluintes; estrangeiros; matriculados em estágio supervisionado; matriculados em Trabalho de Conclusão de Curso - TCC; participantes de projetos de pesquisa (por ano); participantes de projetos de extensão (por ano); participantes de Programas Internos e/ou Externos de Financiamento (por ano).

De acordo com os dados disponibilizados à comissão durante a visita:

Ano: 2017

- ingressantes: 150

- matriculados: 150

- concluintes: 0
- estrangeiros: 0
- matriculados em estágio supervisionado:0
- matriculados em Trabalho de Conclusão de Curso – TCC: 0
- participantes de projetos de pesquisa:0
- participantes de projetos de extensão: 4
- participantes de Programas Internos e/ou Externos de Financiamento: 0

Ano: 2018

- ingressantes: 245
- matriculados: 330
- concluintes: 0
- estrangeiros: 0
- matriculados em estágio supervisionado: 0
- matriculados em Trabalho de Conclusão de Curso – TCC: 0
- participantes de projetos de pesquisa: 2
- participantes de projetos de extensão: 6
- participantes de Programas Internos e/ou Externos de Financiamento: 0

Ano: 2019

- ingressantes: 46
- matriculados: 330
- concluintes: 0
- estrangeiros: 0
- matriculados em estágio supervisionado: 150
- matriculados em Trabalho de Conclusão de Curso – TCC: 0
- participantes de projetos de pesquisa: 2
- participantes de projetos de extensão: 6
- participantes de Programas Internos e/ou Externos de Financiamento: 0

Ano: 2020

- ingressantes: 0
- matriculados: 261
- concluintes: 57
- estrangeiros: 0
- matriculados em estágio supervisionado: 261
- matriculados em Trabalho de Conclusão de Curso – TCC: 0
- participantes de projetos de pesquisa: 2
- participantes de projetos de extensão: 6
- participantes de Programas Internos e/ou Externos de Financiamento: 0

Ano: 2021

- ingressantes: 0
- matriculados: 206
- concluintes: 7
- estrangeiros: 0
- matriculados em estágio supervisionado: 206
- matriculados em Trabalho de Conclusão de Curso – TCC: 0
- participantes de projetos de pesquisa: 2
- participantes de projetos de extensão: 6
- participantes de Programas Internos e/ou Externos de Financiamento: 0

Ano: 2022

- ingressantes: vestibular em andamento
- matriculados: 130
- concluintes: N/I
- estrangeiros: N/I
- matriculados em estágio supervisionado: 130
- matriculados em Trabalho de Conclusão de Curso – TCC: N/I
- participantes de projetos de pesquisa: N/I
- participantes de projetos de extensão: N/I
- participantes de Programas Internos e/ou Externos de Financiamento: 0

N/I = Não informado.

Adicionalmente foram apresentados os dados sobre o "Quantitativo de estudantes vinculados a Projetos de Ensino":

2017: 0
2018: 4
2019: 4
2020: 4
2021: 4

35. Descrever as políticas de institucionalização da modalidade a distância (EaD).

Quanto à modalidade EAD, foram localizados em cadastro as seguintes informações:

Ato Regulatório: Credenciamento EAD

Tipo de Documento: Portaria

No. Documento: 4208

Data do Documento: 17/12/2004

Data de Publicação: 20/12/2004

Prazo de Validade: Vinculado ao Ciclo Avaliativo

O PDI destaca no item "2.7.2. Plano de Gestão 2014-2017", em uma análise SWOT os seguintes tópicos relacionados à EAD e termos institucionais:

Fraquezas:

- Qualificação do ambiente Moodle
- Qualificação de docentes e tutores para EAD
- Tecnologias de informação e comunicação aplicadas ao ensino

Oportunidades:

- Existência de novas tecnologias para uso no ensino

O documento RESOLUÇÃO N. 037/2019 regula a estrutura e organização da Educação a Distância na UFSM e revoga as disposições em contrário, definindo em seu Art. 2º que para fins da resolução, Educação a Distância (EaD) é compreendida como modalidade de ensino na qual a mediação didático pedagógica, nos processos de Ensino-Aprendizagem, ocorre com a utilização de tecnologias de informação e comunicação, associada a sistemas de gestão e de avaliação que lhe são peculiares, com políticas de acesso, envolvendo estudantes e profissionais (professores, tutores, gestores e técnicos administrativos), que desenvolvem atividades educativas em lugares e/ou tempos diversos.

Ainda de acordo com o parágrafo único do Art. 4 desta resolução, os cursos presenciais da UFSM poderão oferecer atividades de ensino a distância, observados os preceitos legais e os trâmites de aprovação internos da instituição. O Art. 5º estabelece que a Educação a Distância compõe a Política Institucional da UFSM constando do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), do Projeto Pedagógico Institucional (PPI) e dos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPC), ofertados nessa modalidade, respeitando, para esse fim, o atendimento às políticas educacionais vigentes, às Diretrizes Curriculares Nacionais, ao Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) e aos padrões e referenciais de qualidade, estabelecidos pelo Ministério da Educação (MEC) e em articulação com o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP).

Por fim, o Art. 34 estabelece que a UFSM deverá acompanhar as modificações relativas à Educação a Distância que decorrem de orientações e pareceres do CNE e Legislação Nacional, enquanto o Art. 35 estabelece que a Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário, em especial as Resoluções no 12/2008 e no 20/2008, aplicando-se à mesma, qualquer alteração legislativa que ocorrer, em virtude do princípio da hierarquia das leis.

36. Listar os polos de oferta do curso, se for o caso.

As seguintes informações dos polos, endereço e distribuição das 150 vagas foram apresentadas durante a visita:

- Polo de Educação Superior do Balneário Pinhal - UAB: Rua São Jerônimo, 826 - Balneário Pinhal/RS - 25 vagas
- Polo UAB - Encantado: Rua Alegrete, 811 - Centro Municipal de Educação - Encantado/RS - 25 vagas
- Polo da Universidade Aberta em Novo Hamburgo: Av. Pedro Adams Filho, 4.918 - Novo Hamburgo/RS - 25 vagas
- Polo UAB - Santana do Livramento: Rua Barão do Triunfo, 1.048 - Santana do Livramento/RS - 25 vagas
- Polo UAB - São Lourenço do Sul: Av. Coronel Nonô Centeno, 933 - São Lourenço do Sul/RS - 25 vagas
- Polo UAB - Sobradinho: Rua Honório Luiz Guerreiro, 270 - Sobradinho/RS - 25 vagas

Além dos polos onde ocorre a oferta atual, a IES informou que serão cadastrados os polos que iniciarão a oferta de 26/09/2022 em diante. Em relação aos polos informados no PPC, está em trâmite a atualização do documento com o ajuste dos polos que farão a oferta do curso, a partir de 2022.

37. Citar a composição da Equipe Multidisciplinar.

A equipe multidisciplinar de apoio do Curso de Licenciatura em Educação do Campo, e todos os cursos na modalidade a distância da UFSM, pertence a Coordenadoria de Tecnologia Educacional (CTE - PROGRAD). É responsabilidade da equipe a orientação didático-pedagógica, diagramação, ilustrações e verificação ortográfica na produção e execução de materiais didáticos e audiovisuais.

A equipe possui institucionalmente uma coordenação geral e conta com a seguinte estruturação:

- a) comissão de revisão do material didático: essa comissão está subdividida em: subcomissão pedagógica; subcomissão de revisão ortográfica; subcomissão de direitos autorais. Essa comissão é responsável pela revisão ortográfica, gramatical e de redação textual, além do estilo e linguagem adequados para o material didático EaD;
- b) comissão de artes gráficas: o grupo de artes gráficas atuará na editoração de acordo com as especialidades: editoração, impressos e tipografia, diagramação, paginação e acompanhamento de livros, revistas, cadernos didáticos, etc; cartazes, folhetos; desenvolvimento de famílias tipográficas; embalagem (projeto e acompanhamento da produção para conjuntos de materiais didáticos, jogos educativos e materiais lúdicos) e sinalização (projetos de orientação interna e externa); fotografia (registros fotográficos, foto-objetos, foto-modelos, produção fotográfica, fotoreferência, etc); identidade visual (marcas, logotipos e suas aplicações); ilustração (desenhos para livros, revistas, cadernos didáticos, módulos didáticos e lúdicos, etc), imagens sequenciais (história em quadrinhos, vídeos, animações, etc); interfaces analógicas e digitais (projetos para Internet, DVDs, CDs, projetores multimídia, desenvolvimento de ícones e pictogramas, etc);
- c) comissão da comunicação social: grupo da comunicação trabalhará nas ilhas de produção, de vídeo, na organização e produção de áudio/rádio, CDs, programação que poderá ser utilizada via televisão, etc;
- d) comissão de registro acadêmico e administração da plataforma do curso: o apoio técnico para a plataforma procede do convênio assinado com a SEED/MEC e dos setores da UFSM envolvidos com o Registro Acadêmico (DERCA - Departamento de Registro Acadêmico), com a Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), com a Pró-Reitoria de Planejamento (Proplan) e com o CPD.

38. Informar a quantidade de tutores a distância, que atuam a partir da sede da IES, indicando a relação com o quantitativo de vagas e matrículas, bem como a relação da formação com o curso em que atuam e a experiência em EaD.

De acordo com o relatório adicional Contextualização do curso", disponibilizado à comissão durante a visita virtual, os tutores EAD do curso Licenciatura em Educação do Campo possuem suas formações voltadas para a área de abrangência do curso. A experiência individual foi sendo aprimorada ao passo em que atuaram efetivamente, desenvolvendo suas atribuições no curso, e que de forma transversal foram encorajados a acompanhar os cursos e capacitações oferecidas pela Coordenadoria de Tecnologia Educacional sobre suas atribuições.

No âmbito do curso há 10 tutores a distância para 130 alunos regularmente matriculados, resultando assim numa relação de 13 alunos por tutor, podendo chegar a 15 alunos por tutor, considerando as 150 vagas/ano aprovadas para o curso, que já teve, inclusive, oferta de 180 vagas/ano, o que resultaria na relação 18 alunos por tutor a distância. Cabe salientar que, de acordo com o relatório previamente mencionado, os tutores são divididos por disciplinas, a partir de sua familiaridade com o tema em questão.

39. Informar a quantidade de tutores presenciais, que atuam nos polos EaD, quando for o caso, indicando a relação com o quantitativo de vagas e matrículas, bem como a relação da formação com o curso em que atuam e a experiência em EaD.

De acordo com o relatório adicional Contextualização do curso", disponibilizado à comissão durante a visita virtual, atualmente o curso de licenciatura em Educação do Campo possui 4 (quatro) tutores presenciais e 130 estudantes regularmente matriculados. Entretanto, cabe salientar que os tutores presenciais também estão divididos por disciplinas, a partir de sua familiaridade com o tema em questão, mas atendem às necessidades presenciais dos Polos UAB que estão vinculados. O tutor presencial quanto atua presencialmente nos Polos de Apoio Presencial UAB, auxilia nas interações dos estudantes com professores, coordenadores de curso e de tutoria, e com a equipe Polo Presencial UAB, além de acompanhar os estudantes e orientá-los em suas atividades, promovendo encontros em grupos de estudos nos Polos, e criam estratégias de resgate de estudantes que estão com dificuldades e querendo evadir do curso.

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

3,14

1.1. Políticas institucionais no âmbito do curso.

4

Justificativa para conceito 4: No PDI encontram-se institucionalizadas as políticas de ensino, pesquisa e extensão, e nas entrevistas realizadas, especialmente com os estudantes, destaca-se que foi possível identificar, em específico, o quanto a dimensão da pesquisa se articula de maneira efetiva ao desenvolvimento das aprendizagens e oportunidades de continuidade nos estudos. Houve menção nos diferentes setores de que há comissões de estudo quanto ao atendimento à Resolução 07/2018 que estabelece as diretrizes para a Extensão na Educação Superior com implementação prevista na IES para 2023, porém não foram identificadas as evidências necessárias de como estão sendo realizadas as previsões dessa implementação.

1.2. Objetivos do curso.

2

Justificativa para conceito 2: Constam no PPC os objetivos do Curso, porém tanto nas entrevistas como nos documentos, não foram

os planos de ação de ação de coordenação e/ou de NDE que visam o alcance e implementação dos objetivos delineados no PPC. A estrutura curricular não apresentou aderência ao novo contexto educacional brasileiro exigido frente às questões emergentes e à formação de professores. Com a RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 2, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017 e a RESOLUÇÃO Nº 4, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018, o licenciando necessita, em sua formação, aprofundar seus conhecimentos em relação a implementação dessas Resoluções. Não foram encontradas atualizações previstas no PPC referentes às mesmas. Assim, como afirmado no PPC da IES na p. 28 "a formação de professores para o exercício da docência nas escolas do campo", subjaz a necessidade de incluir as temáticas as quais em todo território nacional fazem parte do currículo escolar. Nas entrevistas houve a indicação que nos documentos disponibilizados pela IES, na pasta do Drive, constavam os planos de ensino atualizados. Nesse acesso, por exemplo, no plano de ensino de EAD1810 DIDÁTICA DAS CIÊNCIAS HUMANAS, em seus conteúdos programáticos, o estudo do documento revela que esta prevê, como conteúdo programático: - 1.2 - Os Parâmetros Curriculares Nacionais e o ensino de história; - 2.2 - Os Parâmetros Curriculares Nacionais e o ensino de geografia; - 3.2 - Os Parâmetros Curriculares Nacionais e o ensino de sociologia; - 4.2 - Os Parâmetros Curriculares Nacionais e o ensino de filosofia. Os PCNs são documentos que não estão mais vigentes no cotidiano curricular nas escolas brasileiras, que em tese cumpre as novas Resoluções dos órgãos competentes pela legislação educacional. No AVA e no PPC foi possível verificar que há menção em algumas disciplinas sobre o atendimento às Resoluções, porém não foi possível verificar como ocorrem os encaminhamentos entre as perspectivas dos PCNs e o novo documento orientador do currículo, e assim, frente a aplicabilidade do contexto educacional e emergente que o egresso da Licenciatura irá se inserir profissionalmente, não houve evidências que demonstrassem a trajetória curricular de novas práticas do conhecimento no campo das Licenciaturas.

1.3. Perfil profissional do egresso.

5

Justificativa para conceito 5: O PPC apresenta o perfil profissional do egresso da Licenciatura da Educação do Campo, condizente com as demandas do mundo do trabalho com indicações ao que se refere às competências exigidas aos discentes e futuros egressos do curso. As evidências comprobatórias quanto à efetivação competente desse perfil do egresso e o requerido alinhamento das relações teórico-práticas, se deu no encontro da comissão com os discentes, quando estes relataram e contextualizaram práticas profissionais e ainda, como o impacto social e formador do curso para suas vidas pessoais, suas comunidades e no fortalecimento das Escolas do Campo.

1.4. Estrutura curricular. Disciplina de LIBRAS obrigatória para licenciaturas e para Fonoaudiologia, e optativa para os demais cursos (Decreto nº 5.626/2005).

3

Justificativa para conceito 3: O PPC apresenta a estrutura curricular e sua organização, bem como a implementação no âmbito do curso. Constam disciplinas que permitem e indicam a flexibilização curricular de maneira interdisciplinar, com acessibilidade metodológica, e de acordo com as DCNs, compatível com a carga horária total. Há oferta do ensino de LIBRAS, conforme exigido às Licenciaturas e disciplina de familiarização com a modalidade da EAD. Quanto a articulação teoria e prática, bem como a articulação entre os componentes curriculares e o percurso de formação, no que se refere à matriz curricular, esta atende parcialmente ao critério do indicador pois em algumas propostas não há atualização quanto às imposições da legislação educacional brasileira e o mundo do trabalho do docente na escola. Ainda, não se identificou na matriz, as 400h exigidas da prática como componente curricular distribuídas ao longo da formação, exigidas aos cursos de Licenciaturas, conforme a RESOLUÇÃO Nº 2, DE 1º DE JULHO DE 2015 - Art. 13, § 1º - III. Na entrevista com as coordenações, nesse questionamento, foi mencionado que estaria no rodapé a seguinte anotação: OBS.: *14 das disciplinas da grade curricular contêm as práticas educativas em conformidade com o disposto na Resolução Nº 02 de 1º de julho de 2015, Artigo 13, Parágrafo 1º, 2º e 3º. Nessa leitura pela Comissão, embora tenha sido possível identificar quais seriam as disciplinas em específico que atendem o § 1º - III, do Art. 13, da Resolução, pela sinalização informada pela coordenação na nomenclatura, não foi possível apurar, dentro da carga horária da disciplina - que por sua vez, geralmente, aborda mais que as práticas de ensino em suas ementas e programas - qual a carga horária dedicada à prática, considerando a carga horária total (30, 60 ou 75 horas) da disciplina. Outrossim, há na matriz disciplinas com a indicação (*) de pertencerem ao grupo dos 14 componentes curriculares que abordam as práticas de ensino, mas o tema não foi localizado nem na ementa, nem no conteúdo programático listado.

1.5. Conteúdos curriculares.

4

Justificativa para conceito 4: O PPC apresenta os conteúdos curriculares nas ementas das disciplinas indicadas na matriz do curso, os quais consideram a área de formação com adequada e carga horária atendendo aos aspectos requerentes do indicador quanto à bibliografia, acessibilidade metodológica e as abordagens dos conteúdos pertinentes sobre educação ambiental, de educação em direitos humanos e de educação das relações étnico-raciais e o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena. O conhecimento recente e inovador referente à formação de docentes, principalmente à realidade do ensino escolar, como a BNCC, na disciplina de Estágio III e IV - também mencionadas na indicação de atualização dos planos contidos na pasta Drive, para próxima oferta - a docência é "preferencialmente nas escolas do campo", sugerindo "descolamento" da proposta da especificidade da Licenciatura em Educação do Campo e a formação indicada no perfil do egresso.

1.6. Metodologia.

2

Justificativa para conceito 2: A comissão identificou, dentre os programas das disciplinas analisadas, os conteúdos presentes nas ementas das disciplinas pelos quais percebe-se a intenção de acompanhamento das atividades como forma de promover a autonomia discente. No entanto, não foram encontradas evidências ou detalhamento necessário referentes às especificidades de como se concilia às práticas pedagógicas contidas nas afirmações do PPC ao que se referem, em específico, ao campo metodológico e estratégias de aprendizagem, conforme detalhados pelo indicador. Em específico, no PPC, não foram identificadas as ações de alcance programadas frente à estrutura curricular quanto ao desenvolvimento de conteúdos, às estratégias de aprendizagem, ao contínuo acompanhamento das atividades, à acessibilidade metodológica à autonomia do discente, como promoção da dimensão inovadora, o uso dos recursos e quais as aprendizagens oportunizadas aos estudantes que se diferenciam na área e em referência, à Licenciatura da Educação do Campo. Outras menções para o item também constam no PPC (p. 35-36) e que não se referem ao que é pontualmente avaliado pelo indicador, pois são referentes: à formação do tutor (1ª.); atividades no âmbito da extensão (2ª.); atividades complementares (6ª.).

1.7. Estágio curricular supervisionado. Obrigatório para cursos cujas DCN preveem o estágio supervisionado. NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN).

3

Justificativa para conceito 3: O estágio curricular supervisionado atende aos critérios legais da Resolução 02/2015, à Lei 11.788/2008, considerando a formação do discente na dimensão teórico-prática. Não há menção na especificidade requerente dessa formação que a docência seja feita em Escola do Campo. Ao se definirem os campos de estágio no PPC (p. 48), há generalização do locus no âmbito da docência, distanciando-se do que se definiu no perfil do egresso e pelo qual se objetiva, no curso, a formar licenciados para atuarem como docentes nas Escolas do Campo. Isso também ocorre nas ementas das disciplinas (PPC) e planos de ensino (Drive), ao se mencionar "preferencialmente em escolas do campo". Quanto as estratégias na gestão do ensino e o mundo do trabalho, bem como a interlocução entre a IES com vistas à atualização das práticas requeridas para o estágio, não houve a efetiva evidência da realização do Estágio Curricular Supervisionado I pelos discentes conforme programação e proposta da disciplina para espaços não escolares, gerando o não cumprimento do estabelecido no PPC do Curso para esse estágio (p. 43, 44, 115), bem como no plano de ensino (drive) e encaminhamento teórico no Moodle. Da análise pela Comissão, de maneira randômica da documentação do Estágio Curricular Supervisionado I, de 2019.1, a realização do Estágio foi feita em espaços escolares. Da análise da turma que realizou o Estágio Curricular Supervisionado I, em 2021.1, foram analisadas documentações disponibilizadas pela IES de maneira randômica de 36 (trinta e seis) discentes, resultando que 9 (nove) estudantes realizaram seus Estágios em espaços escolares; 3 (três) estudantes realizaram estágios acompanhando projetos de extensão em IES, como operadores de recursos tecnológicos, coletando dados de pesquisa e sendo instrutor de curso de capacitação digital.

1.8. Estágio curricular supervisionado - relação com a rede de escolas da Educação Básica. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos.

4

Justificativa para conceito 4: A IES possui o amparo técnico na organização do estágio curricular supervisionado. Foram encontradas evidências de convênios com a rede Estadual, há evidência dos registros acadêmicos e indicação específica de acompanhamento dos setores que atendem aos discentes. Entretanto, não foi possível identificar evidências documentais por parte da gestão e as práticas inovadoras entre a IES e a rede de escolas da Educação Básica, no que se refere ao Estágio Curricular Supervisionado.

1.9. Estágio curricular supervisionado - relação teoria e prática. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos.

3

com vistas a promover a relação teoria e prática, os Estágios Supervisionados buscam, alinhados ao PPC da IES e articulados ao currículo do curso, os aspectos inerentes da prática da Educação Básica, na inserção dos discentes nas escolas. Eles realizam observação, planejamento e regências e avaliações a exemplo dos docentes mais experientes atuantes profissionalmente. Foi possível identificar evidência documental sobre a reflexão teórica das vivências nos Estágios nas escolas pelos licenciandos, expressos nos relatórios realizados e disponibilizados no Drive da IES, além do relato dos estudantes e egressos durante as entrevistas realizadas pela comissão. Em relação a como são feitas as divulgações das sistematizações decorrentes das práticas vivenciadas nos Estágios Curriculares Supervisionados na Educação Básica, com a probabilidade exitosa e inovadora, não foram localizadas evidências de alcance dos Estágios, na análise desse indicador.

1.10. Atividades complementares. Obrigatório para cursos cujas DCN preveem atividades complementares. NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN). 5

Justificativa para conceito 5:As atividades complementares estão previstas na Matriz Curricular do Curso, são institucionalizadas, as evidências constam da documentação disponibilizada pela IES e consideram em sua organização a formação geral e específica dos estudantes, constando ainda no PPC do curso. Há registros em fotos e vídeos que comprovam ações exitosas referentes às ações dos estudantes em atividades referentes ao indicador.

1.11. Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). Obrigatório para cursos cujas DCN preveem TCC. NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN). NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

1.12. Apoio ao discente. 5

Justificativa para conceito 5:Estão previstas as ações no PDI da IES de atendimento ao discente, com políticas institucionais alinhadas à missão e visão da Universidade e ao seu compromisso social, nos âmbitos que requerem o necessário alcance do desenvolvimento do estudante ao ensino de qualidade, gratuito e de formação acadêmica-profissional. Constam metas estabelecidas de maneira estratégica no tocante aos desafios que a IES delineou e deseja atingir até 2026, como a internacionalização e vistas às práticas de êxito. No que se refere ao curso de Licenciatura em Educação do Campo, há evidência de êxito e inovação sobre as "sementes crioulas", ação mencionada na durante a visita pela IES e também visualizada nos vídeos disponibilizados no Drive.

1.13. Gestão do curso e os processos de avaliação interna e externa. 1

Justificativa para conceito 1:A gestão do curso está prevista no PPC, com indicação que é composta por coordenador e coordenador adjunto, secretário e Colegiado. A autoavaliação institucional é realizada e ficou evidente a ampla e ativa atuação da CPA e de seus representantes setoriais na IES. Porém, não foram encontradas as evidências necessárias referentes ao alcance, alinhamento, apropriação, planificação e aprimoramento do uso dos dados pela gestão do curso nos resultados ou planejamento com vistas às melhorias do curso de Licenciatura em Educação do Campo, tendo sido apenas verificado que o tema foi apontado em reunião de Colegiado, sem registro dos resultados específicos do curso, pontos de atenção, decisões, ações e resultados destas. Nas reuniões realizadas com as coordenadoras, NDE e Colegiado, por exemplo, não foi possível identificar a informação sobre as apropriações desses resultados e como são discutidos internamente nessas instâncias de gestão do curso, com dados e evidências que pudessem ser comprovadas em relação a autoavaliação institucional apresentada. Nas atas disponibilizadas à Comissão, como informado nas reuniões, por exemplo, não há o planejamento de processos de autoavaliação periódica e resultados do curso.

1.14. Atividades de tutoria. 2

Justificativa para conceito 2:As atividades de tutoria atendem de maneira parcial às demandas inerentes ao proposto pela estrutura curricular, no que se refere à mediação pedagógica junto aos alunos, uma vez que essa requer ação ativa junto aos discente no processo de acompanhamento em seus percursos formativos e nesse sentido, a articulação entre o conteúdo das disciplinas, os recursos disponíveis e material didático não foram evidenciados na análise no AVA. Nas disciplinas acessadas no AVA, de forma aleatória para realização da avaliação do indicador, há baixa participação dos tutores com os discentes, pouca interação comunicacional, feedbacks avaliativos, participação em fóruns das disciplinas, etc. Foram encontradas atividades avaliativas solicitadas nas quais há o envio/postagem pelo estudante, que consta "aguardando avaliação", de disciplinas já encerradas e notas divulgadas, como por exemplo: Filosofia II - C:408/D:EAD1816/A:2020/P:102 - Segunda atividade avaliativa, onde todas as atividades que foram enviadas pelos discentes constam como "Enviado para avaliação", sem avaliação/comentários/feedbacks; atividade substitutiva, avaliada como 3,0/10,0 sem feedback para que o estudante pudesse ter embasado suas ações corretivas e de aperfeiçoamento para o planejamento de atividades futuras. GEOGRAFIA II - C:408/D:EAD1819/A:2018/P:102 - Atividade Avaliativa: 01 e Atividade 2, nas postagens discentes constam como "Enviado para avaliação", sem avaliação/comentários/feedbacks. Foram evidenciadas, por meio de outras ferramentas de comunicação, conforme evidências apresentadas pela coordenação adjunta, via drive compartilhado, que a atuação dos tutores nessas outras ferramentas está mais voltado às atividades processuais do andamento curso, para com os alunos, e para interação com a coordenação.

1.15. Conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias às atividades de tutoria. 2

Justificativa para conceito 2:Há alinhamento entre os perfis requerentes da prática dos tutores no que se refere aos conhecimentos, habilidades e atitudes para que suas ações e efetivo trabalho no Curso venham atender os requisitos do PPC, com processos avaliativos permanentes que promovem transformações da prática desse profissional tendo em vista o sucesso da aprendizagem dos estudantes, com a devida atualização frente às mudanças das TICs que são adotadas pelo Curso. Na comunicação dos tutores com os estudantes, pela análise quantitativo de interações no AVA, identificou-se baixa interação nos fóruns propostos, não sendo possível comprovar as evidências de práticas criativas e inovadora no alcance da eficácia exitosa junto aos discentes. Há proposições de ações avaliativas, sem correções realizadas, comentários em fóruns sem interações esperadas dos tutores das disciplinas. Por exemplo, na disciplina de ANTROPOLOGIA DAS POPULAÇÕES RURAIS (2022.1), na atividade avaliativa unidade 3 e 4, a estudante realizou a postagem em 27/04/22, consta a nota da estudante indicada como 2/100 (atribuída em 04/08/22), no espaço designado para feedback e comentários para a estudante não há nenhuma interação ou devolutiva realizada. Outro exemplo, na disciplina de EDUCAÇÃO E INTERCULTURALIDADE (C:408/D:EAD1811/A:2021/P:102), há dúvida sobre onde realizar postagem de trabalho de uma estudante que não há resposta (dia 2 nov 2021, 20:41); fóruns propostos na disciplina que os estudantes interagem entre si, sem que fosse encontrada a mediação tutora.

1.16. Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) no processo ensino-aprendizagem. 4

Justificativa para conceito 4:AS TICs comprovadamente possibilitam e asseguram acesso, comunicação e experiências necessárias por meio de suas interfaces diante do ensino delineado pelo curso em seu PPC para que esse seja implementado. Balizam o processo de ensino e aprendizagem do curso na modalidade EAD, com suporte às atividades presenciais, mas foram identificadas oportunidades de melhorias quanto à acessibilidade digital do AVA, interatividade e dialogicidade dos materiais didáticos digitais, gravação das aulas, utilização de funcionalidades do AVA para correções de atividades e suporte aos docentes e tutores etc.

1.17. Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). 4

Justificativa para conceito 4:Foi possível acessar e comprovar em evidência que o AVA possui os requisitos necessários para suporte ao desenvolvimento do curso, de forma alinhada ao PPC. São suportados materiais e recursos de maneira apropriados, há espaço para integração e interação entre os usuários, espaço para as reflexões e possibilidades de avaliações que se refletem nos processos de ensino e aprendizagem. Possui avaliação institucional periódica de sua utilização, mas não foram evidenciadas ações de melhorias específicas na plataforma decorrentes dessas avaliações.

1.18. Material didático. 3

Justificativa para conceito 3:O material didático é composto por arquivos de ebooks estáticos (formato PDF) elaborados pelos docentes ou indicações de vídeos, gravação de aulas, artigos científicos e materiais de apoio no AVA, com vistas à efetivação do processo de ensino e aprendizagem. São validados e organizados pela equipe multidisciplinar, conforme foi possível evidenciar na reunião com a comissão realizada com a referida equipe. A adequação da bibliografia é condizente com o estabelecido nos planos de ensino, com algumas dissonâncias quanto ao acesso entre a menção no plano de ensino e as bibliotecas virtuais e/ou disponibilidades físicas e/ou repositórios digitais. Alguns acessos no AVA a vídeos e URLs de ebooks e/ou PDFs mencionados nas disciplinas, são páginas

que constam de vídeos privados, vídeos indisponíveis, páginas não existentes, Cita-se como exemplo a disciplina de LIBRAS, Educação do surdo: Libras, que língua é essa?, na qual consta o vídeo indisponível/vídeo privado. Outro exemplo, na disciplina de História da Educação Brasileira, no vídeo indicado Linha do tempo história da educação brasileira, no acesso consta como "este vídeo não está mais disponível". No AVA não há indicativo de link de acesso recursal para a pessoa com deficiência ou inserção no próprio AVA de recurso como audiolivros ou interfaces digitais que permitam a transposição dos conteúdos na linguagem requerida para esses estudantes, sendo o apoio a eles, mais voltados às ações humanas, em atendimentos específicos e sob demanda.

1.19. Procedimentos de acompanhamento e de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem. 2

Justificativa para conceito 2: O PPC prevê as avaliações do processo de ensino e aprendizagem, atendendo à concepção do curso, sendo disponibilizadas as informações sistematizadas aos estudantes. Quanto aos aspectos existentes no item contante à página 38 do PPC, "A análise, a comunicação e orientação periódica do desempenho do educando (a) em cada atividade, fase ou conjunto de ações e iniciativas didático-pedagógicas", e o alinhamento em garantir a orientação periódica do desempenho do estudante, conforme os critérios desse indicador e em relação aos mecanismos de garantia da natureza formativa da avaliação da aprendizagem, no AVA foi possível verificar atividades inerentes ao ensino na modalidade EAD, como fóruns e entrega de atividades, sem mediação de tutor e/ou feedbacks. Há indicação de nota, porém o mecanismo avaliativo de percurso da aprendizagem permitida e de melhoria ao discente, não ficou evidente quando de sua realização ao longo da disciplina. São exemplos: - na disciplina CONCEPÇÕES E PRINCÍPIOS DA EDUCAÇÃO DO CAMPO C:408/D:EAD1838/A:2017/P:101, na qual foi solicitada uma atividade "Poste aqui sua tarefa da História em Quadrinhos", envio com a mensagem indicativa: Enviado para avaliação; porém a avaliação não foi realizada, não há comentário nem feedback aos estudantes. - na disciplina INTRODUÇÃO AO AMBIENTE VIRTUAL DE ENSINO APRENDIZAGEM MOODLE C:408/D:EAD1825/A:2022/P:101, na proposta Trabalho de Exame, os trabalhos foram avaliados, uma estudante foi atribuída nota zero, não há feedback ou comentário para a estudante (Comentários (0)). - na disciplina TERRA, TRABALHO E SAÚDE C:408/D:EAD1907/A:2022/P:101: a estudante enviou a atividade 1, 2 e 3, constando a mensagem: Enviado para avaliação; não há indicação de avaliação realizada ou feedback feito. A estudante não enviou a atividade 4.

1.20. Número de vagas. 1

Justificativa para conceito 1: Embora esteja explicitado no PPC que compete ao Colegiado do curso: "(...) VIII – estabelecer, semestralmente, os critérios de seleção para preenchimento de vagas destinadas a ingresso, reingresso e transferências internas e externas. (...)” E tenham sido disponibilizados os editais de oferta das vagas e listagem dos aprovados para ingresso, não foram identificados estudos quantitativos e qualitativos que estejam relacionados ao número de vagas ofertadas. Em busca realizadas nas atas do Colegiado, também não foi possível localizar as discussões que pudessem embasar a quantidade aprovada de 150 vagas/ano, que já chegou a ser de 180/ano, retornando a 150/ano posteriormente, estando a discussão, no âmbito do Colegiado, circunscrita à manifestação de preocupação com a quantidade de tutores disponíveis para reofertas, editais UAB e CAPES, além de reuniões com os professores e tutores para distribuição das disciplinas com base em aptidão e formação.

1.21. Integração com as redes públicas de ensino. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os cursos que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC. 5

Justificativa para conceito 5: Foram identificados convênios com a rede pública de ensino para escolas do Estado do Rio Grande do Sul e município de Santa Maria. Nos relatórios de estágio disponibilizados pela IES, foi possível fazer a leitura que os estudantes têm espaço para desenvolver suas práticas de estágio na rede pública de ensino. As experiências dos estudantes são documentadas em relatórios, sendo possível identificar a relevância dessa experiência para estes, conforme menção na reunião feita com eles pela Comissão, quando houve ainda menção de ações exitosas, sobretudo considerando os contextos local e regional.

1.22. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde (SUS). Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplam, nas DCN e/ou no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se trata de curso da área de saúde.

1.23. Atividades práticas de ensino para áreas da saúde. Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplam, nas DCN e/ou no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se trata de curso da área de saúde.

1.24. Atividades práticas de ensino para licenciaturas. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos. 2

Justificativa para conceito 2: A RESOLUÇÃO Nº 2, DE 1º DE JULHO DE 2015, que Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior dos cursos de licenciatura, define em seu Art. 13, § 1º, I - 400 (quatrocentas) horas de prática como componente curricular, distribuídas ao longo do processo formativo; II [...]; III [...]; IV [...]. Ocorre que ao verificar a Matriz Curricular da IES, não foram identificadas disciplinas com características referentes ao que se tratam as 400h de prática como componente curricular. O mencionado na Matriz é: "*14 das disciplinas da grade curricular contêm as práticas educativas em conformidade com o disposto na Resolução Nº 02 de 1º de julho de 2015, Artigo 13, Parágrafo 1º, 2º e 3º". O que trata em específico o § 1º, I, e a carga horária nele definida, buscou-se evidência na leitura das 14 disciplinas indicadas, bem como em seus objetivos, programa e bibliografias, não tendo sido possível identificar como o requisito Legal da DCN é plenamente atendido no curso, pois não foi possível apurar, dentro da carga horária da disciplina - que por sua vez, geralmente, aborda mais que as práticas de ensino em suas ementas e programas - qual a carga horária dedicada à prática, considerando a carga horária total (30, 60 ou 75 horas) da disciplina. Outrossim, há na matriz disciplinas com a indicação (*) de pertencerem ao grupo dos 14 componentes curriculares que abordam as práticas de ensino, mas o tema não foi localizado nem na ementa, nem no conteúdo programático listado.

Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL

3,87

2.1. Núcleo Docente Estruturante – NDE. 3

Justificativa para conceito 3: Conforme disposto na PORTARIA DE PESSOAL CCR/UFMS No 067, DE 09 DE AGOSTO DE 2022, disponibilizada no repositório virtual e verificado pela comissão durante a avaliação, o NDE do curso é composto por: Profa. Carmen Rejane Flores - Presidente e coordenadora do curso. Profa. Liziany Müller Medeiros – Vice-Presidente Prof. José Geraldo Wizniewsky Prof. César De David Profa. Externa Janete Webler Cancelier Prof. Marcelo Cervo Chelotti Profa Externa Juliane Paposqui Todos os integrantes possuem titulação stricto sensu e apenas as duas integrantes informadas como externas, na própria portaria supramencionada, são de tempo parcial, ou seja, 72% dos integrantes são de regime de trabalho de tempo integral. Embora haja parte dos integrantes desde o início da implantação do projeto pedagógico do curso, as atas disponibilizadas datam de 2019 em diante, tendo o curso sido implantado em 2017. Observou-se que a PORTARIA No 124/2019, de 19/09/2019 nomeou os membros com vigência por um ano, mas não foi localizada portaria referente à nomeação para o ano de 2020. Dentre as atas disponibilizadas e verificadas, há apenas um registro de discussão, em fevereiro de 2022, sobre a "Atualização do Projeto Político Pedagógico do Curso", sem apresentar os aspectos debatidos, decisões ou ações deliberadas, não sendo possível evidenciar, mesmo com a reunião realizada com os integrantes, uma prática regular ou metodologia de estudos e atualização periódica do PPC. Nas demais atas, em relação aos aspectos didáticos, pedagógicos e metodológicos, são localizados alguns registros sobre temas debatidos como disciplinas de Estágio, avaliação do ensino e metodologias durante a pandemia - em caráter excepcional - e matriz curricular para adequação do curso às DCN 02/2019, porém, de igual modo, sem apresentação das deliberações e resultados, nas atas.

2.2. Equipe multidisciplinar. 4

Justificativa para conceito 4: A equipe multidisciplinar de apoio ao curso - e todos os demais cursos na modalidade a distância da UFMS - constituída pela IN 017/2022, de 25/08/2022 com seus integrantes nomeados pela PORTARIA DE PESSOAL UFMS n. 2.189 de 12/09/2022, está subordinada à Coordenadoria de Tecnologia Educacional (CTE – PROGRAD). Não foi localizado registro anterior ao ano corrente da instituição da referida equipe. De acordo com as evidências coletadas durante as entrevistas e análises documentais, foi possível confirmar que é responsabilidade da equipe a orientação didático-pedagógica, diagramação, ilustrações e verificação ortográfica na produção e execução de materiais didáticos e audiovisuais, além de gestão do AVA, das salas de aula virtuais e de cursos de capacitação para alunos, docentes e tutores. A equipe está dividida em grupos de trabalho e apresentou, durante a visita às instalações, domínio e segurança ao apresentar suas atribuições e entregas, os recursos utilizados em suas rotinas de trabalho, em conformidade com o que está descrito nos diversos relatórios e documentos disponibilizados à comissão, tais quais: fluxogramas de

alguns processos de trabalho - ainda que em diferentes formatos ou mesmo tipo de documento -, documentos formalizando as atribuições da equipe, relatório de produção de materiais para o curso em avaliação, cronogramas e planilhas de controle de produção dos materiais didáticos e produções audiovisuais, professores, coordenações e disciplinas envolvidos. Foi disponibilizados à comissão, material de orientação para os professores que desenvolvem conteúdos, se constituindo de importante recurso para a padronização dos conteúdos, mas não foi possível localizar evidências sobre planos de ação/gerenciamento de desempenho da equipe e evidências de seu acompanhamento, por parte da gestão, bem como planos de capacitação e desenvolvimento da própria equipe, conforme abordado em reunião com seus integrantes, durante o período da visita.

2.3. Atuação do coordenador.

3

Justificativa para conceito 3: A coordenação geral do curso é atualmente realizada pela Profa. Dra. Carmen Rejane Flores Wizniewsky, desde agosto de 2022, quando retornou à IES, tendo a Profa. Dra. Liziany Müller Medeiros como coordenadora adjunta, sendo que ambas já assumiram a função de coordenação geral do curso em momento anterior: - pela Profa. Dra. Carmen, quando da proposta e implantação do curso; - pela Profa. Dra. Liziany, em momento de licença capacitação da Profa. Dra. Carmen, até seu recente retorno. A atuação da Profa. Dra. Carmen e o apoio oferecido pela Profa. Dra. Liziany, garantem o atendimento à demanda existente no que se refere à gestão do curso, a representatividade nos colegiados superiores, na relação com os professores, tutores e alunos e equipe multidisciplinar, tendo sido evidenciado, inclusive, durante reuniões com o corpo discente e tutorial, a presença das coordenadoras nos polos de apoio. No entanto, embora tenham sido constatada a atuação da coordenação, seja a geral, a adjunta ou de ambas e tenham sido disponibilizados dois documentos com os seguintes títulos e que versam sobre as atribuições formalizadas das coordenações: - Plano de Ação Coordenação Curso Licenciatura em Educação do Campo, de 19 de julho de 2022. - Mem.Circ N. 0009/2020 - EDCAMPO, sem data. Não foi possível evidenciar que as ações das coordenações sejam pautadas por um plano de ação documentado e compartilhado e que dispõe de indicadores de desempenho da coordenação disponíveis e públicos.

2.4. Regime de trabalho do coordenador de curso.

3

Justificativa para conceito 3: Conforme explicitado no indicador 2.3, a coordenação geral do curso é atualmente realizada pela Profa. Dra. Carmen Rejane Flores Wizniewsky, desde agosto de 2022, quando retornou à IES, tendo a Profa. Dra. Liziany Müller Medeiros como coordenadora adjunta. A Profa. Dra. Carmen possui regime de trabalho de tempo integral e dedicação exclusiva, bem como a Profa. Dra. Liziany e ambas integram o NDE e Colegiado do curso, garantindo o atendimento à demanda existente no que se refere à gestão do curso, a representatividade nos colegiados superiores, na relação com os professores, tutores e alunos e equipe multidisciplinar, tendo sido evidenciado, inclusive, durante reuniões com o corpo discente e tutorial, a presença das coordenadoras nos polos de apoio. No entanto, embora o regime de trabalho seja integral por parte de ambas as coordenações, que o regime proporcione a administração da potencialidade do corpo docente do seu curso, favorecendo a integração e a melhoria contínua e tenham sido disponibilizados dois documentos com os seguintes títulos e que versam sobre as atribuições formalizadas das coordenações: - Plano de Ação Coordenação Curso Licenciatura em Educação do Campo, de 19 de julho de 2022. - Mem.Circ N. 0009/2020 - EDCAMPO, sem data. Não foi possível evidenciar que o regime de trabalho seja justificado com base em plano de ação documentado e compartilhado e que disponha de indicadores de desempenho da coordenação disponíveis e públicos.

2.5. Corpo docente.

5

Justificativa para conceito 5: Durante as entrevistas realizadas com o Colegiado, NDE e corpo discente, foi possível evidenciar o reconhecimento por parte dos docentes e alunos da importância sobre a pesquisa e produção acadêmica como estratégia de fortalecimento do ensino, ainda durante o curso. É possível perceber, pelas evidências coletadas nas reuniões mencionadas e na documentação disponibilizada à comissão, a participação dos alunos, incentivados por seus professores e coordenações a se envolverem com a produção e a pesquisa, resultando em trabalhos publicados, grupos de pesquisa, eventos e na explicitação, por parte dos alunos e egressos, sobretudo daqueles que estão fazendo com o curso sua segunda graduação, e já atuam em escolas do campo, que esta metodologia adotada pela IES, não só facilita e melhora sua prática profissional, como também cria e viabiliza oportunidades para a continuidade dos estudos por meio de programas de especialização e mestrado, bolsas e projetos.

2.6. Regime de trabalho do corpo docente do curso.

4

Justificativa para conceito 4: A comissão pode apurar durante as reuniões com o Colegiado e com base na análise documental que exceto pelas poucas contratações externas, os servidores (profissionais dos cursos de graduação e pós-graduação existentes na IES) que atuam como docente no curso possuem, em sua maioria, regime de trabalho em tempo integral, com dedicação exclusiva, dispondo de tempo para se dedicarem às atividades docentes, atendimento aos alunos, se necessário - haja vista o suporte da tutoria -, a participação no NDE, para aqueles que o integram e no colegiado do curso, sendo os responsáveis, de acordo com a tipificação do cargo, pela elaboração de conteúdos, planejamento docente, elaboração e correção de atividades, também com o apoio do corpo tutorial. Os registros individuais das atividades docentes é feita via sistema Portal de Encargos (exemplo: <https://www.ufsm.br/encargos/docente/15513>), além das evidências dos projetos desenvolvidos pelos docentes para ensino, pesquisa e extensão. Entretanto, não foram localizadas evidências da utilização desses registros no planejamento e gestão para melhoria contínua.

2.7. Experiência profissional do docente. Excluída a experiência no exercício da docência superior. NSA para cursos de licenciatura.

NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA.

2.8. Experiência no exercício da docência na educação básica. Obrigatório para cursos de licenciatura e para CST da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. NSA para os demais cursos.

3

Justificativa para conceito 3: Como relatado pela própria IES no formulário eletrônico preenchido por seus representantes em momento prévio à visita virtual in loco - ainda que desatualizadas as informações verificadas durante a visita em relação ao período entre o preenchimento e a visita propriamente dita - e conforme documentação disponibilizada à comissão, em torno de 50% dos docentes do corpo de 19 professores possuem experiência na educação básica, critério obrigatório para a avaliação das licenciaturas, como o próprio instrumento de avaliação o classifica. No entanto, considerando a vasta experiência acumulada pelos docentes que a possuem, sendo esta em média 8,85 anos cada, a comissão entende que embora não seja possível verificar o atendimento aos requisitos de utilização dos resultados das avaliações e proposições metodológicas das disciplinas específicas das licenciaturas, especialmente para redefinição da prática docente, a experiência disponível habilita os docentes dessas disciplinas a promover ações que permitam identificar as dificuldades dos alunos, expor o conteúdo em linguagem aderente às características da turma, como verificado durante as reuniões com os estudantes e egressos, apresentar exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares e elaborar atividades específicas para a promoção da aprendizagem de alunos com dificuldades.

2.9. Experiência no exercício da docência superior.

5

Justificativa para conceito 5: A comissão verificou, por meio da documentação apresentada, a experiência do corpo docente do curso na docência superior. Somado o tempo total, foi levantada uma experiência média de 8,85 anos de experiência na docência superior, considerando o número de 19 docentes com as informações apresentadas na documentação. Trata-se de um período considerável e que associado ao domínio dos professores nos assuntos referentes à própria educação do campo, agricultura, ecologia e outros temas correlatos, muito fortes e presentes na realidade local e regional da IES, como foi possível verificar durante as reuniões, habilita o corpo docente à promoção de ações que permitem identificar as dificuldades dos discentes, expor o conteúdo em linguagem aderente às características dos alunos e apresentar exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares. Tendo em vista a larga produção do corpo docente, a implementação de políticas e de uma cultura de fomento à pesquisa e extensão, é possível verificar ainda, que o corpo docente exerce liderança e é reconhecido pela sua produção. Quanto à elaboração de atividades específicas para a promoção da aprendizagem de discentes e dos docentes com dificuldades, bem como na elaboração de avaliações diagnósticas, formativas e somativas, há consonância com a proposta metodológica explicitada no projeto pedagógico do curso, mesmo não tendo sido possível avaliar evidências da utilização dos resultados para redefinição da prática docente.

2.10. Experiência no exercício da docência na educação a distância.

4

Justificativa para conceito 4: A comissão verificou, por meio da documentação apresentada, a experiência do corpo docente do curso na docência superior. Somado o tempo total, foi levantada a média de 8,9 anos de experiência na docência superior, considerando o

número de 19 docentes no exercício da tutoria na educação a distância. Trata-se de um período considerável e que associado ao domínio dos professores nos assuntos referentes à própria educação do campo, como foi possível verificar durante as reuniões, além do apoio do corpo tutorial, habilita o corpo docente à promoção de ações que permitem identificar as dificuldades dos discentes, expor o conteúdo em linguagem aderente às características dos alunos e apresentar exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares. Tendo em vista a larga produção do corpo docente, a implementação de políticas e de uma cultura de fomento à pesquisa e extensão, é possível verificar ainda, que o corpo docente exerce liderança e é reconhecido pela sua produção. Quanto à elaboração de atividades específicas para a promoção da aprendizagem de discentes e dos docentes com dificuldades, bem como na elaboração de avaliações diagnósticas, formativas e somativas, há consonância com a proposta metodológica explicitada no projeto pedagógico do curso, mesmo não tendo sido possível avaliar evidências da utilização dos resultados para redefinição da prática docente.

2.11. Experiência no exercício da tutoria na educação a distância.

3

Justificativa para conceito 3: A experiência do corpo tutorial no exercício da tutoria na educação a distância é de, em média 3,9 anos por tutor, considerando o número de 14 tutores, com base nas informações apresentadas na documentação. Há tutores com experiência próxima ou acima dos 5 anos e caso de tutor com cerca de 10 anos de experiência, em tutoria EAD. Observa-se ainda que, na maioria dos tutores do curso, sua experiência com EAD é o mesmo tempo de exercício da tutoria em EAD, já que a maior parte do tempo total de experiência em EAD é igual ou pouco superior ao tempo de experiência em tutoria EAD, conforme informado na documentação. Apenas 2 dos 14 tutores possuem mais tempo de experiência em EAD, para além do exercício da tutoria em EAD. Essa experiência apurada no tempo de exercício da tutoria EAD habilita o corpo de tutores a fornecer suporte às atividades dos docentes e realizar mediação pedagógica junto aos discentes. Quanto à elaboração de atividades específicas para a promoção da aprendizagem dos alunos com dificuldades, bem como na elaboração de avaliações diagnósticas, formativas e somativas, há consonância com a proposta metodológica explicitada no projeto pedagógico do curso, mas a comissão observou, pelo acesso ao AVA disponibilizado para esta finalidade, que há muitos fóruns sem mediação por parte dos tutores no AVA e murais de avisos e notícias da disciplina sem informações. Em disciplinas como Educação e Interculturalidade (<https://ead08.proj.ufsm.br/course/view.php?id=4567>), há fóruns sem tópico, fórum com abertura do tópico pelo tutor e nenhuma outra postagem e fórum aberto pelo tutor com diversas postagens dos alunos, engajados nas discussões, porém sem qualquer intervenção por parte do corpo tutorial, como no caso do tópico "Mundo pré globalização - como viviam?", uma atividade de reposição (<https://ead08.proj.ufsm.br/mod/forum/view.php?id=293232>). A disponibilidade dessas interações mediadas pelo AVA poderia constituir ainda uma forma da verificação da contribuição do corpo de tutores na orientação dos alunos, sugerindo atividades e leituras complementares que auxiliam sua formação e demonstrando inequívoca qualidade no relacionamento com os estudantes, incrementando processos de ensino aprendizagem, já que as interações de ordem processual foram verificadas por meio de diferentes canais de comunicação adotados pelo corpo tutorial.

2.12. Atuação do colegiado de curso ou equivalente.

3

Justificativa para conceito 3: Foi verificado pela comissão: - por meio da reunião realizada com os integrantes do colegiado a sua estruturação - incluindo a participação do corpo tutorial -, interlocução com a coordenação do curso e NDE e programação semestral ou extraordinária de reuniões. Quando questionados sobre os fluxos de demandas, pauta dos assuntos e encaminhamentos de decisões, especialmente no que versa sobre os resultados da autoavaliação institucional, foi explicitado que de maneira geral as demandas partem dos alunos para o representante do corpo docente no colegiado ou para a coordenação do curso, da própria coordenação ou NDE, não tendo sido possível identificar a apropriação dos resultados da avaliação CPA para os debates e proposições. - por meio dos arquivos disponibilizados em repositório virtual, os registros das atas do colegiado, datadas de 2017 (registros fotográficos de atas escritas à mão, com apresentação de arquivo digital de 2019 em diante) a 2022. Embora haja um nível de detalhamento um pouco maior quanto às decisões do colegiado, quando em comparação aos registros do NDE, não foi possível identificar fluxo determinado para o encaminhamento das decisões, senão a retomada de assuntos entre atas, sistema de suporte ao registro, acompanhamento e execução de seus processos e decisões ou evidência de avaliação periódica sobre seu desempenho, para implementação ou ajuste de práticas de gestão.

2.13. Titulação e formação do corpo de tutores do curso.

5

Justificativa para conceito 5: Com base na documentação disponibilizada à comissão, foi possível averiguar que 10 dos 14 tutores possuem pós-graduação em stricto sensu, inclusive com tutores com mais de uma pós, seja lato ou stricto sensu. Como se trata de seleção com base em edital, foi possível verificar também na análise documental o atendimento à exigência de graduação na área de formação.

2.14. Experiência do corpo de tutores em educação a distância.

4

Justificativa para conceito 4: A experiência do corpo tutorial em educação a distância é de, em média 4,2 anos por tutor, considerando o número de 14 tutores, com base nas informações apresentadas na documentação. Há tutores com experiência próxima ou acima dos 5 anos e caso de tutor com cerca de 10 anos, em EAD. A experiência apurada habilita o corpo de tutores à promoção de ações que permitam identificar as dificuldades dos discentes, expor o conteúdo em linguagem aderente às características dos alunos e apresentar exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares, sobretudo dada sua titulação e área de formação. Quanto à elaboração de atividades específicas para a promoção da aprendizagem dos alunos com dificuldades, bem como na elaboração de avaliações diagnósticas, formativas e somativas, há consonância com a proposta metodológica explicitada no projeto pedagógico do curso, mas a comissão observou, pelo acesso ao AVA disponibilizado para esta finalidade, que embora haja muitos links de acesso às salas de videoconferência nas salas de aula virtuais das disciplinas analisadas e que o assunto tenha sido pautado em reunião do colegiado, como foi possível identificar em uma de suas atas, não há disponibilização da gravação desses encontros síncronos na plataforma, o que para os alunos EAD, cujos horários são mais flexíveis pela própria modalidade, seria uma forma de buscar se inteirarem do que aconteceu na aula em que não puderam participar, mesmo que fiquem sem frequência registrada, ou, mesmo para quem participou ao vivo e queira revisar as explicações e discussões em momento posterior para seus estudos, respeitando assim as diferenças de estilo de estudos e formas de aprendizado individuais dos alunos das turmas. A disponibilidade dessas gravações poderia constituir ainda uma forma da verificação da contribuição do corpo de tutores para a elaboração das atividades específicas supramencionadas e que poderiam se somar às evidências encontradas de sua participação e fomento da participação discente em atividades de pesquisa e presenciais no polos, como os encontros em grupos de estudos. Não foi possível evidenciar, no âmbito do curso avaliado, que ocorra a adoção de práticas comprovadamente exitosas ou inovadoras no contexto da modalidade a distância.

2.15. Interação entre tutores (presenciais - quando for o caso - e a distância), docentes e coordenadores de curso a distância.

4

Justificativa para conceito 4: Há previsão no PPC da interação, articulação e mediação entre tutores, docentes e coordenação do curso. Segundo informações prestadas pela IES, a interação entre tutores, professores e coordenação se dá regularmente em encontros presenciais e online, deliberando sobre as demandas do curso e os tutores são responsáveis pela comunicação e articulação da relação entre os alunos e professores. A IES informa ainda que os tutores preenchem, semestralmente, relatório de atividades no qual apontam os avanços e os principais desafios encontrados por parte dos alunos, subsidiando a coordenação do curso a criar estratégias a fim de solucionar conflitos e reduzir índices de evasão, tendo sido encontrados exemplos desses relatórios na documentação disponibilizada no drive virtual compartilhado. Há ainda o acompanhamento pela coordenação de tutoria, que em encontros programados, expõe os principais resultados dos relatórios de tutoria e das avaliações dos tutores realizada por questionários pelos estudantes, sendo que nas reuniões de colegiado, é tomada a decisão sobre a permanência ou troca dos tutores presenciais no curso. Durante as reuniões com o corpo docente e equipe multidisciplinar, que contou com a participação de representantes do corpo tutorial, percebeu-se, além dos registros encontrados em atas, que estes fazem parte das reuniões de colegiado e debatem as questões relacionadas ao curso, além de se utilizarem de diversos canais de comunicação entre coordenação e tutores e destes com os docentes, como grupos de WhatsApp para debate de casos pontuais, além do uso de e-mail e ferramentas de videoconferência, verificados com base nas evidências disponibilizadas pela coordenação adjunta. Outro espaço de encontro entre os tutores, professores e coordenação são as atividades elaboradas pela coordenação do curso, dentre as quais destacam-se os cursos de capacitação e outros eventos promovidos de forma institucional, mas não foram localizadas evidências de que são realizadas avaliações periódicas para a identificação de problemas ou para fomentar o incremento de melhorias especificamente para a interação entre os interlocutores, estando as ações dos encontros, reuniões e relatórios focadas no âmbito do curso e dos alunos, ou seja, de ordem processual, e não na comunicação ou interação em si.

para os alunos do curso ofertado em EAD, mas que a atualização foi realizada para a nova versão do PPC, ainda em edição, postergando a aplicação prática desta garantia para oferta futura do curso, após a implantação de seu novo projeto pedagógico. A obra em questão foi: BELLONI, M. L. Educação a distância: Autores Associados, 2015. ISBN 9788574963594. Desta forma, embora também tenha sido informado que os alunos do curso possuem acesso aos livros físicos de qualquer biblioteca da IES - com entrega nos polos presenciais mediante empréstimo - restou comprovado que, como estabelece o indicador, nos casos dos títulos virtuais, não há garantia de acesso físico na IES para a oferta corrente do curso. Outrossim, o acervo da bibliografia complementar encontra-se referendado por relatório de adequação da bibliografia do curso, datado de 15/07/22 e no qual se afirma que "optou-se em oferecer bibliografias que estivessem disponíveis 100 % em plataformas online, tendo em vista que, os alunos regularmente matriculados no curso Licenciatura em Educação do Campo estão distribuídos geograficamente distantes da sede da Universidade Federal de Santa Maria, com isso, dificultando o acesso à bibliografia disponível nas bibliotecas Central e Setoriais, e desse modo, dificultando a retirada e o uso do material". Quanto a esta disponibilidade de bibliografia 100% digital para todas as unidades curriculares do curso, o relatório datado de julho de 2022 suscita as seguintes questões: - há apenas um relatório de adequação da bibliografia assinado pelo NDE, em 2022, para o curso iniciado em 2018. - o relatório mencionado não explicita se a revisão e adequação referendada pelo NDE em julho de 2022 se trata de ação a ser adotada para a oferta corrente ou futura. - ao se referir à oferta corrente, não se atinge o percentual proposto de 100% das bibliografias disponíveis em formato digital, como indicado no relatório, pois o livro acima mencionado, escolhido de forma amostral, não foi localizado em pesquisa no acervo virtual. - ao se referir à oferta futura, transforma-se o relatório em registro da decisão recente e, como comentado durante a visita, de passar a aplicar a garantia de disponibilidade da bibliografia do curso 100% em formato digital apenas em nova turma do curso. Com isso, o próprio relatório estabelece que a bibliografia apenas física, adotada na oferta corrente, dificulta o acesso dos estudantes ao acervo. Para consulta aos títulos virtuais e para consulta de disponibilidade dos títulos físicos, há garantia de estrutura na IES, com instalações e recursos tecnológicos que atendem a demanda dos acadêmicos com terminais de acesso à internet, com computadores disponíveis no espaço da própria biblioteca, além dos laboratórios de informática. O acervo digital possibilita o acesso às plataformas digitais EBSCOhost, IEEE Xplore, Portal de Periódicos da Capes, Minha Biblioteca, Wiley, Lex Magister, Periódicos eletrônicos da UFSM, ABNT e Manancial- Repositório Digital.

3.8. Laboratórios didáticos de formação básica. NSA para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação básica, conforme PPC. Verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos (cujas informações devem estar disponíveis na sede da instituição). NSA

Justificativa para conceito NSA: Segundo informações da IES, apresentadas durante o período da avaliação, não se aplica ao curso, uma vez que este conta apenas com laboratórios de informática.

3.9. Laboratórios didáticos de formação específica. NSA para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação específica, conforme PPC. Verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos (cujas informações devem estar disponíveis na sede da instituição). NSA

Justificativa para conceito NSA: Segundo informações da IES, apresentadas durante o período da avaliação, não se aplica ao curso, uma vez que este conta apenas com laboratórios de informática.

3.10. Laboratórios de ensino para a área de saúde. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC e DCN. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se trata de curso da área de saúde.

3.11. Laboratórios de habilidades. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se trata de curso da área de saúde.

3.12. Unidades hospitalares e complexo assistencial conveniados. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se trata de curso da área de saúde.

3.13. Biotérios. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se trata de curso da área de saúde.

3.14. Processo de controle de produção ou distribuição de material didático (logística). 3

Justificativa para conceito 3: O material didático, desenvolvido internamente na IES, com o apoio e sob coordenação da Equipe Multidisciplinar (EM), por sua vez, sob responsabilidade do CTE, é estabelecido em formato de e-book estático (formato PDF), que pode incluir sugestões de leituras complementares, resumos de conteúdos e ilustrações e fotografias que apoiam os estudantes na compreensão das disciplinas. Os materiais são disponibilizados pelo ambiente virtual de ensino aprendizagem e, quando solicitados impressos, são enviados por meio da entrega nos Polos Presenciais para os estudantes. Em termos de contingência, além da disponibilização no próprio AVA, cujas funcionalidades prevê a replicação de salas e arquivos, além da possibilidade de backups e importação e exportação de arquivos, os materiais também estão disponíveis na página Coordenadoria de Tecnologia Educacional, disponível em: <https://www.ufsm.br/orgaos-suplementares/nte/criacao-de-material-didatico>. Durante a visita, foi possível identificar alguns mecanismos de controle utilizados na produção e distribuição do material didático do curso, como o Checklist Moodle relativo à publicação de disciplina no AVA, planilha de Cadernos Didáticos (2017), os fluxogramas de trabalho (por tipo de mídia) da EM, portarias, IN, guia de orientação para a produção de materiais didáticos e conteúdos, contatos de suporte e apoio docente e aos tutores, além de relatórios adicionais, tais quais o de produção de conteúdos (2017 a 2022) e de avaliação de disciplinas. Mas não foi possível evidenciar a adoção de processo unificado de gerenciamento de produção dos conteúdos ou modelo/framework que contemple as fases e etapas do processo de produção e dos processos de gerenciamento, em sistema informatizado para acompanhamento e com uso de indicadores bem definidos.

3.15. Núcleo de práticas jurídicas: atividades básicas e arbitragem, negociação, conciliação, mediação e atividades jurídicas reais. Obrigatório para Cursos de Direito, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se trata de curso de Direito.

3.16. Comitê de Ética em Pesquisa (CEP). Obrigatório para todos os cursos que contemplem, no PPC, a realização de pesquisa envolvendo seres humanos. 4

Justificativa para conceito 4: Embora a IES tenha informado no formulário eletrônico e em tempo de avaliação, que este critério seja do tipo NSA, foi possível localizar no PPC a previsão e durante as entrevistas e nas análises documentais, a realização de pesquisas e participação dos alunos em grupos de pesquisa para atividades, no âmbito do curso, envolvendo pessoas, direta ou indiretamente. Por esta razão, esta comissão decidiu avaliar o indicador com base nos dados disponibilizados no site institucional (<https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prpgp/cep/>) e no cadastro na Plataforma Brasil (<https://plataformabrasil.saude.gov.br/login.jsf;jsessionid=B0F166003E95EDE1509636542C8D73D0.server-plataformabrasil-srvjpdf130>), por meio dos quais foi possível identificar os dados do CEP institucional, homologado pelo CONEP: Detalhar Comitê de Ética em Pesquisa Nome: 5346 - Universidade Federal de Santa Maria/ Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa Telefone: (55)3220-9362 Fax: E-mail: cep.ufsm@gmail.com Região: SUL UF: RS Município: SANTA MARIA Endereço: Avenida Roraima, 1000 - Prédio da Reitoria - 7º andar - sala 763 - Sala Comitê de Ética - 97105-900 - Santa Maria - RS Bairro: Camobi CEP: 97.105-970 Não foi possível, com base nas evidências localizadas, identificar se o CEP da UFSM presta atendimento a instituições parceiras.

3.17. Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA). Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a utilização de animais em suas pesquisas. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não há previsão no PPC do curso.

3.18. Ambientes profissionais vinculados ao curso. Exclusivo para cursos com previsão no PPC de utilização de ambientes profissionais. 3

Justificativa 3: Os ambientes de ensino presencial no PPC. Nas práticas dos estágios obrigatórios foi possível perceber que há convênios com escolas da rede pública e particulares, bem como em alguns estágios do espaço não-escolar, no relatório de aprendizagem dos discentes, foi possível verificar que os estudantes se inseriram em contextos diversificados próprios da Educação do Campo. Nos estágios obrigatórios, não foram encontradas as evidências de avaliação periódicas com documentos que indiquem as ações de melhoria tomadas a partir do processo gestor da avaliação realizada. Não foram encontradas as evidências dos convênios firmados documentados, gestão dos contratos, supervisão, avaliação periódica, documentos e ações de melhoria contínua no que se refere ao estágio não obrigatório (estágio remunerado).

Dimensão 4: Considerações finais.

4.1. Informar o nome dos membros da comissão de avaliadores.

A avaliação foi realizada pelos seguintes integrantes da comissão:

- Prof. Reziere Degobi da Silva - ponto focal

- Profa. Barbara Raquel do Prado Gimenez Correa

4.2. Informar o número do processo e da avaliação.

Código da Avaliação: 160688

Código do Protocolo: 202002235

IES: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA (UFSM)

Campus: 50426-CAMPUS - SANTA MARIA - CAMOBI

Formulário Eletrônico: Instrumento de avaliação de cursos de graduação - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento (EaD)

Ato Regulatório: Reconhecimento de Curso EAD

4.3. Informar o nome da IES e o endereço (fazer o devido relato em caso de divergência).

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA (UFSM)

Endereço: Avenida Roraima, 1.000 - Cidade Universitária Prof. José Mariano da Rocha Filho - Campus Santa Maria

Bairro: Camobi

UF: RS - Rio Grande do Sul

Cidade: Santa Maria

CEP: 97105-900

4.4. Informar o ato autorizativo.

O curso foi autorizado por meio do Parecer CONSU 111/2016, de 15 de dezembro de 2016.

4.5. Informar o nome do curso, o grau, a modalidade e o número de vagas atuais.

Licenciatura em Educação do Campo, ofertado na modalidade EAD, com 150 vagas autorizadas anualmente e distribuídas nos polos UAB vinculados.

4.6. Explicitar os documentos usados como base para a avaliação (PDI e sua vigência; PPC; relatórios de autoavaliação - informar se integral ou parcial; demais relatórios da IES).

Dentre os documentos utilizados pela comissão, destacam-se:

- Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) vigência 2016 – 2026;
- Projeto Pedagógico do Curso - 2017;
- Dados gerais e específicos da IES, constantes do EMEC;
- Documentação referente à base legal e outros relatórios da Mantenedora e da IES, como: estatuto, regimento e regulamentos;
- Projeto de avaliação institucional, atas de reuniões da CPA e relatórios de avaliação interna institucional;
- Registros de acervo da biblioteca e da sua infraestrutura física, relação de livros, periódicos etc.
- Documentos referentes ao NDE e Colegiado: normatizações da IES referentes ao funcionamento do NDE, portarias de designação dos componentes do NDE, atas de reuniões;
- Plano de Carreira Docente e forma de ingresso dos docentes e tutores na IES, além de editais de seleção;
- Informações sobre a distribuição de disciplinas para docentes e tutores;
- Documentos e ferramentas de apoio aos discentes;
- Documentos e ferramentas de gestão docente;
- Gravação da visita virtual às instalações físicas da IES;
- Calendário escolar e Ambiente Virtual de Aprendizado - AVA;
- Portaria de nomeação do coordenador do curso;
- Pastas dos docentes e tutores: produção, documentos, Lattes etc;
- Outros

4.7. Redigir uma breve análise qualitativa sobre cada dimensão.

Dimensão 1 – Organização Didático-Pedagógica: a UFSM possui forte orientação à aplicação da pesquisa e extensão como parte do processo de ensino e como ferramentas para seu fortalecimento. No âmbito do curso, busca vencer a limitação da formação de um profissional que reconheça o valor e a importância da Licenciatura na Educação do Campo, seus agentes e potencial para a construção de um agente de transformação autônomo e consciente de seu papel local e regional, bem como social, além de não estereotipado em função de seu locus de origem e trabalho, a saber, o campo e o interior. Promove ações extensionistas e fomenta a pesquisa junto aos alunos, de forma que estes possam compreender bem suas potencialidades e possibilidades de atuação, demonstrando conhecer bem a realidade local e regional, bem como sua responsabilidade na construção do saber de forma aderente aos pressupostos apresentados nos documentos institucionais norteadores dessas propostas. No entanto, há de se destacar que a proposta pedagógica expressa no projeto do curso e em disciplinas como o Estágio Supervisionado demonstra a necessidade de desenvolvimento de aspectos relacionados à natureza das licenciaturas e suas particularidades inerentes à formação e prática docente.

Dimensão 2 – Corpo Docente e Tutorial: esta comissão de avaliação, tendo realizado as análises dos documentos apresentados, além das informações colhidas quando das reuniões com a coordenação, docentes, tutores, NDE e colegiado, e das informações levantadas quando da visita virtual às instalações, entende que o corpo docente do curso conta com profissionais de alta titulação, dedicação em regime de trabalho oportuno ao desenvolvimento de ações e atividades relevantes junto aos estudantes e vasta experiência na docência do ensino superior, na educação a distância e na tutoria, com bom relacionamento entre o grupo e que estão efetivamente envolvidos nas práticas destinadas ao ensino, pesquisa e extensão no âmbito do curso. Observou-se ainda a necessidade de atenção quanto aos aspectos de gestão e coordenação do trabalho do corpo docente e de tutoria, além do NDE e colegiado, no sentido de organização e registro das ações de planejamento, acompanhamento e divulgação de resultados de suas ações, além da apropriação dos resultados das avaliações internas e externas, deixando clara a relação entre esses elementos norteadores e as melhorias obtidas ou implantadas no curso em função desses insumos e seus resultados.

Dimensão 3 – Infraestrutura: a instituição apresenta uma presença de grande importância na região, em razão da oferta dos cursos na localidade onde se instalou e, também pelo alcance obtido por meio dos polos UAB parceiros na oferta de cursos EAD. Sua estrutura, equipamentos e profissionais impactam consideravelmente na realidade local e beneficiam seus alunos de forma ampla na modalidade a distância, além dos momentos presenciais, estendendo seu alcance às comunidades locais de forma socialmente responsável, contribuindo para o desenvolvimento regional e do ambiente onde está inserida, pois muitos de seus alunos estão fora da região metropolitana. Embora tenham sido levantados pontos de melhoria, especialmente no que se refere à aspectos de acessibilidade digital e espaço de trabalho dos docentes e coordenações, o conjunto da infraestrutura física se apresenta como adequada à maior parte dos requisitos e propósitos do curso avaliado, com destaque para recursos de acessibilidade física e a amplitude da estrutura de uma instituição de ensino instalada em região do estado.

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

O curso de Licenciatura em Educação do Campo da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) avaliado por esta Comissão, possui grande potencial para continuar contribuindo no processo de desenvolvimento local e regional onde se encontra implantado e em oferta, principalmente por proporcionar aos seus alunos uma formação que ultrapassa as barreiras geográficas da sede, por meio de importante parceria da IES com a UAB e assim, lhes viabiliza o desenvolvimento de conhecimentos, competências e habilidades pautados em sua própria realidade, em tecnologias educacionais e na dinâmica do mercado de trabalho da área da Educação do Campo em geral. A comissão destaca ainda a importância e o reconhecimento da implementação, no âmbito do curso, das políticas e ações no sentido do fomento e participação do corpo docente e discente em atividades e projetos de pesquisa e extensão.

Quando analisado à luz do instrumento de avaliação aplicado neste processo, o curso e a IES são identificadas oportunidades de melhorias do ponto de vista da gestão dos processos de trabalho e de ensino, como por exemplo, na atuação do corpo tutorial no sentido de privilegiar o AVA como ambiente de ação para registros de interações, mediação e acompanhamento mais próximo do percurso formativo dos alunos; na atuação das coordenações do curso, no sentido de alinhar suas práticas de gestão àquelas elencadas no instrumento de avaliação e dar providências de registro do planejamento, acompanhamento e medição de seu plano de ação e desempenho, dando publicidade de suas ações de forma sistematizada; dos encaminhamentos e acompanhamento das decisões do Colegiado e do NDE, deixando clara a gestão dessas ações no sentido de evidenciar sua relação e contribuição para a melhoria contínua e planejada do projeto pedagógico do curso, das práticas docentes e tutoriais, além da explicitação da apropriação e aplicação dos resultados das avaliações internas conduzidas pela CPA, dentre outros pontos destacados de forma contextualizada ao longo deste relatório, em cada indicador.

O AVA - Ambiente Virtual de Aprendizagem -, a equipe multidisciplinar e a tecnologia disponíveis podem promover o enriquecimento das experiências dos alunos, contribuindo ainda mais ao se explorar as possibilidades de incremento da acessibilidade digital, as possibilidades de aproximação e facilitação nas relações entre docentes, tutores e seu papel ativo na proposição de atividades de tutoria e atividades avaliativas, assim como para o material didático, ao ser disponibilizado em formatos com mais elementos interativos e dialógicos, permitindo diferentes itinerários formativos e mobilidade/acessibilidade metodológica. Essas ações podem contribuir para que o AVA, bem como o corpo tutorial e docente, estejam ainda mais alinhados ao perfil do estudante que elege a modalidade EAD para seus estudos, contribuindo assim, para a melhoria, inovação e êxito dos processos de ensino e aprendizagem, conferindo-lhe mais dinamismo tecnológico e metodológico, estendendo a proposta pedagógica e avançando no sentido de aliar tecnologias da informação e comunicação ao ensino, enquanto proporcionam mais flexibilidade e inovação aos processos de ensino, preservados os estilos individuais e ritmo de cada estudante.

A Comissão acredita que a presente avaliação externa, realizada com único intuito de contribuição para a análise crítica e reflexão sobre o curso, assim como o feedback dos resultados obtidos neste processo, serão utilizados em ações a serem implementadas pelas coordenações, de forma aliada àquelas já apresentadas pela CPA, com o apoio e por meio de outras ações por parte da gestão da IES, cujos representantes sinalizaram a busca constante de ações e recursos para auxiliarem no crescimento, consolidação e melhoria contínua do curso avaliado e de toda a instituição.

CONCEITO FINAL CONTÍNUO

3,39

CONCEITO FINAL FAIXA

3